

Relatório de Atividades

2014

4ª Câmara de Coordenação e Revisão
do MPF

Apresentação

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro.

Foi instituída pela Resolução nº 6, de 16 de dezembro de 1993 (Revogada pela Resolução nº 20, de 6/2/96) do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), com base nos artigos 58 a 62 da Lei Complementar 75/93, que definem a organização, o funcionamento, a composição e a competência das Câmaras de Coordenação e Revisão.

Tem como principais atribuições: a) promover a integração e a coordenação dos órgãos do MPF que atuem em ofícios ligados ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, observado o princípio da independência funcional; b) decidir os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPF exceto quando o caso exigir a manifestação do Conselho Institucional, conforme previsto no Art. 11, inciso II da Resolução CSMPF n.º 20; c) deliberar sobre o arquivamento de procedimentos administrativos e inquéritos civis, relativos à matéria ambiental e ao

patrimônio cultural, salvo os casos de competência originária do Procurador-Geral da República.

Foi estabelecido pelo Artigo 2º, § 4º da Resolução CSMPF nº 148, de 1º/4/2014, que incumbe à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão atuar nos feitos cíveis relativos à responsabilidade civil por dano ao meio ambiente e patrimônio cultural.

Destacam-se as seguintes matérias objeto de análise, tanto por parte dos membros que atuam na temática da Câmara, quanto nas áreas de perícia, coordenação e revisão:

Meio Ambiente

- Agrotóxicos
- Área de Preservação Permanente
- Fauna
- Flora
- Gestão ambiental
- Gestão de Florestas Públicas
- Licenciamento ambiental
 - Assentamentos de reforma agrária
 - Atividade agropecuária e florestal
 - Empreendimentos esportivos
 - Empreendimentos turísticos
 - Energia
 - Infraestrutura
 - Plantas industriais
- Mineração
- Ordenamento territorial
- Patrimônio Cultural

- Espaços destinados a manifestações artístico-culturais
- Gestão e fomento
- Patrimônio arqueológico
- Patrimônio arquitetônico
- Patrimônio ferroviário
- Patrimônio imaterial
- Patrimônio móvel
- Patrimônio natural
- Patrimônio simbólico
- Patrimônio genético
- Poluição
 - Área Contaminada
 - Atmosférica
 - Eletromagnética
 - Hídrica
 - Sonora
 - Visual
- Produtos controlados
- Recursos hídricos
- Saneamento
 - Água
 - Efluentes
 - Resíduos sólidos

A 4ª CCR é composta por três membros do MPF, um indicado pelo Procurador-Geral da República e dois pelo CSMPF, juntamente com os membros suplentes, para um mandato de dois anos, entre integrantes do último grau de carreira, sempre que possível.

Um dos integrantes da Câmara de Coordenação e Revisão é designado pelo

Procurador-Geral da República para a função executiva de Coordenador.

Na estrutura organizacional das Câmaras, definida na Portaria PGR nº 686, de 19/12/2011, como parte do processo de modernização administrativa do MPF, foram criados os cargos de Secretário Executivo e as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. O cargo de Secretário Executivo, com a configuração de gabinete da Câmara, conta com o apoio de quatro assessores, concentrando suas funções no assessoramento ao Coordenador da Câmara e aos membros que atuam na matéria de meio ambiente e patrimônio cultural, como também nas questões operacionais.

Para assessorar os membros do MPF, a 4ª CCR dispõe de analistas de Apoio Jurídico em Direito e analistas peritos, de diversas áreas: arqueologia (1), arquitetura (5), biologia (5), economia (1), engenharia agrônoma (1), engenharia florestal (4), engenharia sanitária (5), geografia (2), geologia (3) e oceanografia (1), técnicos administrativos e assessores.

Tal equipe atua em tarefas especializadas, necessárias às atividades institucionais, como realizar perícias, exames, vistorias, avaliações e análises de documentos; coletar e analisar dados documentais e de campo; prestar informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios, indicando a fundamentação técnica, métodos

e parâmetros aplicados; atuar em processos administrativos e judiciais, inclusive como assistente técnico, quando indicado pela autoridade superior; participar de projetos, convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições; participar de eventos externos e reuniões internas quando determinado pela autoridade superior; assessorar tecnicamente Grupos de Trabalho. Essas atividades serão exercidas no limite das atribuições profissionais de cada especialidade.

Este relatório, apresentado conforme disposto na Resolução CSMPF do MPF nº 20, de 06 de fevereiro de 1996, art. 7º, III, sintetiza as principais atividades desenvolvidas por esta Câmara de Coordenação e Revisão no ano de 2014.

Sumário

1	Introdução	i	4.4	Outros Eventos	31
2	Composição	1	4.5	Iniciativas	31
2.1	Colegiado da 4ª CCR	1	4.6	Prêmios	35
2.2	Representantes nos Estados	1	4.7	Grupos de Trabalho	35
2.3	Representantes Regionais	2	4.7.1	GT Amazônia Legal	45
2.4	Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos	2	4.7.2	GT Área Preservação Permanente	47
2.5	Equipe	4	4.7.3	GT Mineração	50
2.5.1	Secretaria Executiva	4	4.7.4	GT Pesca	57
2.5.2	Assessoria Administrativa	4	4.7.5	GT Regularização Fundiária em Unidades de Conservação	58
2.5.3	Assessoria de Coordenação	4	4.8	Projetos Desenvolvidos e em Desenvolvimento	58
2.5.4	Assessoria de Revisão	4	4.9	Atos do Colegiado	60
2.5.5	Assessoria Pericial	5	4.9.1	Enunciados	60
3	Atividades Exercício da Função de Revisão	7	4.9.2	Portarias	61
3.1	Documentos Recebidos	7	4.9.3	Recomendações	61
3.2	Documentos Deliberados	9	4.10	Acompanhamento de Procedimentos Instaurados	63
3.2.1	Promoção de Arquivamento	13	4.10.1	Documentos Instaurados	63
3.2.2	Declínio de Atribuição	14	4.11	Publicações	68
3.2.3	Conflito de Atribuição	16	4.11.1	Boletim Eletrônico	68
3.2.4	Outros	17	4.11.2	E-clipping Jurídico	68
4	Atividades Exercício Função de Coordenação	19	4.11.3	Sítios Eletrônico	68
4.1	Eventos Apoiados pela 4ª CCR	19	5	Atividades de Perícia	69
4.2	Eventos Promovidos pela 4ª CCR	22	6	Atividades Administrativas	75
4.3	Participação da Coordenação da 4ª Câmara em Eventos Externos	27			

Introdução

A 4ª Câmara, no ano de 2014, realizou 26 reuniões do seu Colegiado, deliberando nesse período sobre 3.133 procedimentos, entre Inquéritos Civis, Notícias de fato, Procedimentos Administrativos e Procedimentos Preparatórios. Esse resultado foi possível pela ativa participação dos membros, titulares e suplentes, bem como de todos os servidores envolvidos, que se empenharam no exame e no trâmite desse grande número de expedientes.

Desde janeiro de 2014, está em funcionamento na 4ª CCR, a sala de videoconferência implantada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os benefícios de tal iniciativa são inúmeros, entre outros, pelo fato de facilitar a logística para a realização das reuniões do Colegiado, assim como as dos Grupos de Trabalho (GTs). Salienta-se que essa prática poupa o tempo de membros e servidores, pelo fato de não ser necessário o afastamento da sede, além do que reduz os gastos com viagens e diárias.

Em prosseguimento às ações previstas em seu planejamento estratégico e dando cumprimento ao objetivo de construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento, bem como ao objetivo de aprimorar a atividade de Coordenação com

foco em resultados, mediante a escolha de temas prioritários de atuação institucional, a Câmara, desenvolveu com o apoio do GT – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, a ação coordenada “O MPF em defesa das Unidades de Conservação”.

No que se refere aos GTs, destaca-se a continuidade da atuação com a finalidade de auxiliar a Câmara no alcance das metas relacionadas à matéria de meio ambiente e patrimônio cultural. Para tal foi realizada a Oficina com os Coordenadores e membros de GTs, nos dias 25 e 26 de março, com o objetivo principal de debater um modelo de atuação institucional do MPF na área.

Ao final do evento definiu-se pela extinção de 3 (três) GTs, e que parte da atuação seja convertida em projetos específicos, conforme detalhado nas atividades realizadas pela Coordenação.

Realizou-se na Cidade de Foz do Iguaçu, no período de 24 a 26 de setembro, em conjunto com a Procuradoria da República naquele Município, o 20º Encontro Nacional do MPF sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, com o tema central “Perspectivas e desafios para proteção do meio ambiente natural e cultural”, onde membros que atuam na temática, reuniram-se para debater pontos críticos ligados a estratégias de atuação da Câmara.

Está prevista, para o próximo ano, a realização de 5 (cinco) reuniões temáticas, sobre os temas: 1) patrimônio espeleológico;

2) paleontologia; 3) zona costeira; 4) energia nuclear; 5) mineração.

Como importante canal de participação e controle da sociedade para obter informações e colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais, temos buscado realizar com maior frequência audiências públicas. Assim, em 2014 foram realizadas duas: “Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental” e “Vinhaça: aspectos ambientais e alternativas tecnológicas”, com o relevante apoio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, respectivamente.

Assim para 2015 está prevista a realização da audiência pública sobre o projeto Qualidade da Água etapa integrante do projeto como a mesma denominação.

Como instrumento para contribuir na atuação dos membros na temática da 4ª Câmara e para estimular uma atuação coordenada das unidades do MPF, foi publicada a Série “Manuais de Atuação”, que no ano de 2014 editou duas publicações:

1 – MPF em defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária em Unidades de Conservação;

2 – Valoração de danos em matéria de meio ambiente e patrimônio cultural: roteiros para vistoria expedita e perícia multidisciplinar em procedimentos do Ministério Público Federal.

A Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) promoveu o Programa de Formação de

Peritos do MPF, no período de 17 a 21 de março. Participaram 46 novos servidores nomeados no cargo de analista/perito do MPU, sendo dois lotados na 4ª CCR, a saber: um geógrafo e um oceanógrafo. Participou também do evento, uma arquiteta removida de outro ramo do MPU.

O objetivo do treinamento foi apresentar a estrutura e o funcionamento da instituição, demonstrando as práticas periciais adotadas no Órgão, sendo também uma forma de alinhar o trabalho realizado pelos peritos, de modo a padronizar produtos e rotinas de trabalho desses servidores.

Como desafios, evidenciamos que um frequente crescimento de demandas, envolvendo temas novos, tem gerado a necessidade de analistas periciais em áreas em que, até pouco tempo, não se faziam necessárias.

Por fim, cremos ser trabalho da Coordenação incentivar a atuação em determinadas áreas, que às vezes ficam relegadas a segundo plano, embora não sejam menos importantes (patrimônio arqueológico, mineração em cavernas, só para darmos dois exemplos).

Registra-se, também, o envolvimento institucional dos seus servidores, empregados terceirizados e estagiários – equipe multidisciplinar e altamente capacitada para exercer assessoria aos membros nas atividades de apoio revisional, coordenação e perícia.

Composição

Colegiado da 4ª CCR

- **Portaria nº 505, de 24/6/14)**
 - Membros Titulares
 - Sandra Verônica Cureau**
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora
 - Fátima Aparecida de Souza Borghi**
Subprocuradora-Geral da República
 - Nívio de Freitas Silva Filho**
Subprocurador-Geral da República
 - Membros Suplentes
 - Julieta Elizabeth F. Cavalcanti de Albuquerque**
Subprocuradora-Geral da República
 - Maria Caetana Cintra Santos**
Subprocuradora-Geral da República
 - Gisele Elias de Lima Porto Leite**
Procuradora Regional da República na 2ª Região
- **Até 11 de junho de 2014 (Portaria PGR nº 311, de 11/06/12)**
 - Membros Titulares
 - Mario José Gisi**
Subprocurador-Geral da República - *Coordenador*
 - Sandra Verônica Cureau**
Subprocuradora-Geral da República
 - Julieta Elizabeth F. Cavalcanti de Albuquerque**
Subprocuradora-Geral da República
- **Portaria nº 363, de 27/06/12)**
 - Membros Suplentes
 - Helenita Amélia Gonçalves Caiado de Acioli**
Subprocuradora-Geral da República
(Aposentada em janeiro de 2014)
 - Fátima Aparecida de Souza Borghi**
Procuradora Regional da República – 3ª Região
 - Nívio de Freitas Silva Filho**
Procurador Regional da República – 2ª Região

Representantes nos Estados

- Acre**
Érico Gomes de Souza
- Alagoas**
Raquel Teixeira Maciel Rodrigues
- Amapá**
Thiago Cunha de Almeida
- Amazonas**
Rafael da Silva Rocha
- Bahia**
Caroline Rocha Queiroz
- Ceará**
Alessander Wilckson Cabral Sales
- Distrito Federal**
Marina Sélos Ferreira
- Espírito Santo**
Fabício Caser
- Goiás**
Léa Batista de Oliveira
- Maranhão**
Alexandre Silva Soares
- Mato Grosso**
Marco Antônio Ghannage Barbosa
- Mato Grosso do Sul**
Elton Luiz Bueno Cândido
- Minas Gerais**
Mírian do Rozário Moreira Lima
- Pará**
José Augusto Torres Potiguar
- Paraíba**
Renan Paes Félix
- Paraná**
Raphael Otávio Bueno Santos
- Pernambuco**
Mabel Seixas Menge
- Piauí**
Saulo Linhares da Rocha
- Rio de Janeiro**
Leonardo Cardoso de Freitas
- Rio Grande do Norte**
Clarísier Azevedo Cavalcante de Moraes
- Rio Grande do Sul**

Nilo Marcelo de Almeida Camargo

Rondônia

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

Roraima

Fábio Brito Sanches

Santa Catarina

Ricardo Kling Donini

São Paulo

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho

Sergipe

Gicelma Santos do Nascimento

Tocantins

Álvaro Lotufo Manzano

Representantes Regionais

1ª Região – Distrito Federal

Eliana Peres Torelly de Carvalho

2ª Região – Rio de Janeiro

Gisele Elias de Lima Porto Leite

3ª Região – São Paulo

Sandra Akemi Shimada Kishi

4ª Região – Rio Grande do Sul

Adriana Zawada Melo

5ª Região – Recife

Sônia Maria de Assunção Madeira

Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos

Câmara Técnica Temática (CTT) do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PRBH) do Ministério do Meio Ambiente:

CTT1 - Planejamento Territorial, Monitoramento e Desenvolvimento Sustentável

Anaiva Oberst Cordovil – Titular

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Maria Rezende Capucci – Suplente

Procuradora da República no Município de Caraguatatuba

Atuação: Representante do MPF para comporem as Câmaras Temáticas do PRBH.

CTT2 - Fortalecimento Institucional Socioambiental do Ministério do Meio Ambiente:

Maria Rezende Capucci – Titular

Procuradora da República no Município de Caraguatatuba

Anaiva Oberst Cordovil - Suplente

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Atuação: Representante do MPF para comporem as Câmaras Temáticas do PRBH.

Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (Copema) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPGE)

Gisele Elias de Lima Porto Leite - Titular

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Renato de Freitas Souza Machado - Suplente

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Atuação: Representante do MPF perante a Copema.

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CNTBio)

Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho

Procurador Regional da República – 1ª Região

Atuação: Representante do MPF perante o CNTBio

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes

Procurador da República no Distrito Federal

Atuação: Colaborador do MPF perante o CNTBio

Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República em Minas Gerais

Atuação: Representante do MPF junto ao Conselho Consultivo do IPHAN.

Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea)

Anaiva Oberst Cordovil – Titular (Observadora)

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Atuação: Representante do MPF, como observadora, no Concea.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

José Leônidas Bellem de Lima – Titular

Procurador Regional da República – 3ª Região

Fábio Nesi Venzon – 1ª Suplente

Procuradora Regional da República – 5ª Região

Ana Cristina Bandeira Lins – 2ª Suplente

Procuradora da República no Estado de São Paulo

Atuação: Observadores do MPF junto ao Conama.

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Eliana Peres Torelly de Carvalho

Procuradora Regional da República – 1ª Região

Atuação: Representante do MPF no GT 3 – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP.

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

Ana Cristina Bandeira Lins - Titular

Procuradora Regional da República – 3ª Região

Adriana Zawada Melo – Suplente

Procuradora Regional da República – 4ª Região

Atuação: Observadoras do MPF junto ao CNPC.

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Anaiva Oberst Cordovil - Titular

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Adriana Zawada Melo – Suplente

Procuradora Regional da República – 4ª Região

Rodrigo da Costa Lines - Suplente

Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro

Atuação: Representante do MPF nas reuniões das Câmaras Técnicas do CNRH.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

Izabella Marinho Brant

Procuradora da República no Município de Resende

Atuação: Representante do MPF na Comissão Técnica de Unidades de Conservação.

Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO)

Gisele Elias de Lima Porto Leite

Procuradora Regional da República – 2ª Região

Atuação: Acompanhamento das reuniões.

Equipe

Secretaria Executiva

Denise Christina de Rezende Nicolaidis
Secretária Executiva

Assessoria Administrativa

Paulo Knupp dos Santos
Assessor-Chefe

Chrystianne Maria Cruz Quevedo
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Edmilson Vieira Machado
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Elzimar Maria de Moura
Auxiliar Operacional

Gustavo Antônio de Sousa Noletto
Estagiário de Administração

Leandro Reinaldo Souza
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Leydson Rodrigues Carvalho Silva
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Miguelina Pereira da Rocha
Substituta eventual do Assessor-Chefe

Paulo Luiz da Silva
Auxiliar Operacional

Assessoria de Coordenação

Rosana Claudia Howe Arsn
Assessora-Chefe

Cristiane Almeida de Freitas
Analista do MPU/Técnico de Informática e Comunicação/ Desenvolvimento de Sistema

Patrícia Camelo Granato
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Lea Mota Silva
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Assessoria de Revisão

Vittor Clemente Lara de Oliveira
Assessor-Chefe

Ana Carolina Moita Araújo
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Ayres Cristinne Rabelo Ferreira Santos
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Bethoven Batista Filho
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Denise Guerreiro Antunes Gomes Pereira
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Kristiane Santos Rezende
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Lívia Tércia de Barros e Nascimento
Substituta eventual do Assessor-Chefe

Luciano Domingos Oliveira Araújo
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Luís Felipe Maciel Bezerra de Melo
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Marília de Almeida Pinto Takaki
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Núcleo de Apoio ao Colegiado

Lucimeire Carneiro Tavares
Chefe do Núcleo

Alice de Melo Oliveira
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Grazielle Lessa Rodrigues
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Kaline Félix da Silva
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Leila Aparecida da Fonseca Bueno
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Mariana Mieke Mandai
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Assessoria Pericial

Marco Antonio Bichara

Assessor-Chefe

Alan dos Santos Brasil

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária

Alan Yukio Mocoichinski

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal (Licenciado)

Alessandro Filgueiras da Silva

Analista do MPU/Perícia/Biologia

Amy Vasconcelos de Souza

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária

Aurélio Rodrigues de Loiola Júnior

Analista do MPU/Perícia/Arquitetura

Carlos Alberto de Sousa Correia

Analista do MPU/Perícia/Biologia

Clauber Moraes Pachêco

Analista do MPU/Perícia/Biologia

Cristina de Queiróz Telles Maffra

Analista do MPU/Perícia/Geologia

Dalma Maria Caixeta

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária

Heliton Leal Silva

Analista do MPU/Perícia/Geografia

Humberto Alcântara Ferreira Lima

Analista do MPU/Perícia/Geologia

Isabel Cavalcante Waga

Analista do MPU/Perícia/Biologia

Joanildo Santiago de Souza

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal

Juliana Sarkis Costa

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Agrônômica

Kênia Gonçalves Itacaramby

Analista do MPU/Perícia/Antropologia

Luciana Adele Maria Bucci

Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia

Luciana Sampaio Venceslau

Analista do MPU/Perícia/Arquitetura

Márcio Carvalho Oliveira

Analista do MPU/Perícia/Arquitetura

Marcos Cipriano Cardoso Garcia

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal

Marina Lima Queiroz

Analista do MPU/Perícia/Geologia

Mirtes Magalhães Duarte

Analista do MPU/Perícia/Biologia

Missae Hirako

Analista do MPU/Perícia/Arquitetura

Murilo Lustosa Lopes

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária - Substituto eventual do Assessor-Chefe

Nilton Eurípedes de Deus Filho

Analista do MPU/Perícia/Oceanografia

Paula Pinto Falcão

Analista do MPU/Perícia/Arquitetura

Ruth Rodrigues Tabaczinski

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Sanitária

Sandra Nami Amenomori

Analista do MPU/Perícia/Arqueologia

Silvano Rodrigues Borges

Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal

Valdir Carlos da Silva Filho

Analista do MPU/Perícia/Geografia

Vitor Januário Oliveira

Analista do MPU/Perícia/Economia

Apoio

Patrícia Liz M. Menezes De La Rocque Almeida

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Atividades no Exercício da Função de Revisão

A Assessoria de Revisão é o setor da 4ª CCR responsável pela análise de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuição, encaminhados à Câmara pelos membros do MPF com atribuição nas temáticas do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para o exercício da função revisional. Após a devida análise, são elaboradas minutas de votos com o encaminhamento aos membros do Colegiado para a aprovação e posterior deliberação em Sessões de Julgamento. Além disso, os servidores também realizam o devido assessoramento aos membros nos processos e demandas jurídicas relacionados à atuação da 4ª CCR.

O Núcleo de Apoio ao Colegiado é a unidade da Assessoria de Revisão responsável pela movimentação, guarda e manutenção de autos, expedientes e demais documentos de interesse do Colegiado da Câmara, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos.

Para assessorar seus membros a Câmara dispõe atualmente de 9 (nove) Analistas na área de Apoio Jurídico/Direito, que são designados para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a facilitar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado.

Como parte do programa de treinamento e capacitação da 4ª CCR, no ano de 2014, os servidores da Assessoria de Revisão participaram de 13 eventos internos e externos, como congressos, cursos e seminários, totalizando 42 capacitações.

A Assessoria de Revisão organizou as pautas das reuniões ordinárias, sendo no ano de 2014 o total de 26 (vinte e seis), para encaminhamento aos membros do colegiado, com a devida antecedência, assim como secretariou todas as reuniões, lavrando as respectivas atas.

➤ Documentos Recebidos

Em 2014, o Colegiado da 4ª CCR recebeu 3.249 (três mil, duzentos e quarenta e nove) procedimentos, sendo 2.249 Inquéritos Cíveis (ICs), 586 Procedimentos Preparatórios (PPs), 342 Notícias de Fato (NFs), e 72 Procedimentos Administrativos (PAs) para o exercício da função revisional, tendo deliberado 3.133 (três mil, cento e trinta e três), considerando o passivo de 76 (setenta e seis) de anos anteriores.

Ocorreu um aumento 18,9% de procedimentos extrajudiciais recebidos para revisão pelo Colegiado em relação ao ano anterior.

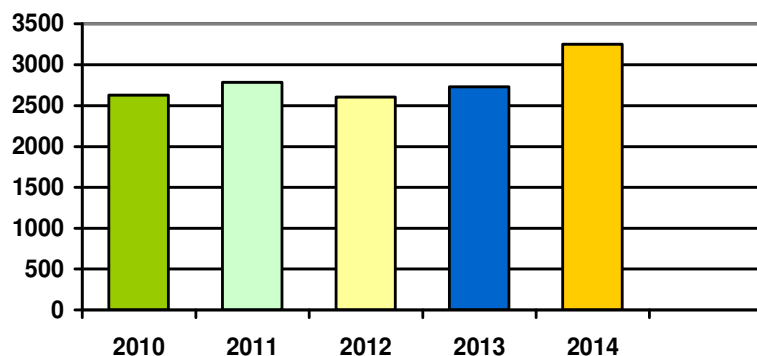


Gráfico 1 - Comparativo de procedimentos recebidos de 2010 a 2014.

O recebimento de procedimentos com Promoção de Arquivamento para homologação é o mais representativo, com 74,9% do total das demandas, conforme Tabela 1:

Tabela 1

Documentos recebidos por motivo de entrada em 2014

Tipos	Total
Promoção de Arquivamento	2434
Promoção de Declínio	766
Recurso ao Conselho Institucional	33
Conflito de Atribuição	11
Consulta	3
Análise/Homologação de TAC	2
Total	3249

Fonte: Relatório nº 9090 do Gerador de Consultas (Gcons) do Sistema Único.

A realização de reuniões semanais dos membros do Colegiado tem garantido manter atualizado o acervo de processos encaminhados para arquivamento ou com declínio de atribuições.

Pelo fato de um membro do Colegiado ser lotado na Cidade do Rio de Janeiro, algumas reuniões ordinárias foram promovidas por videoconferência, como meio mais adequado e menos dispendioso, assegurando as suas realizações.

O número de procedimentos que aguardam julgamento da 4ª CCR, em dezembro de 2014, corresponde a 707 (setecentos e sete) procedimentos, entre ICs, NFs, PAs e PPs.

➤ Documentos Deliberados

O número total de deliberações foi de 3.133 (três mil, cento e trinta e três) ICs, NFs, PAs e PPs, com uma média de 120 (cento e vinte) deliberações por reunião. Soma-se aqui a categoria de “Outras Deliberações”, que são decisões do Colegiado no papel de Coordenação, como proposta de Enunciados, realização de eventos, autorização para participação em eventos, entre outros.

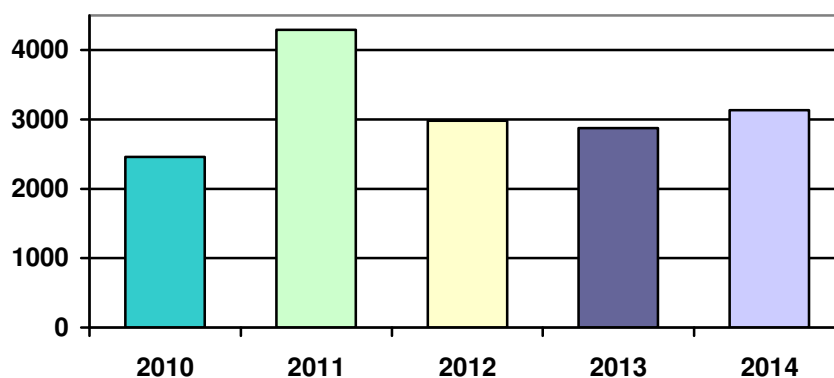


Gráfico 2 – Comparativo das deliberações de 2010 a 2014

As deliberações relacionadas a meio ambiente correspondem a 87,7% (2.747), a patrimônio cultural 9,2% (289) e 1,3% (40) a Outros. O restante — 57 (1,8%) documentos — foram relacionados na categoria de “Outras Deliberações”, que não compõem ICs, NFs, PAs e PPs para revisão. No tema “Outros” considera-se os procedimentos não relacionados a temática da Câmara.

Tabela 2
Deliberações por motivo de entrada

Tipos	Meio Ambiente	Patrimônio Cultural	Outros	Total^(*)	%^(*)
Promoção de Arquivamento	2024	246	34	2304	73,5
Promoção de Declínio	689	40	6	735	23,5
Recurso ao Conselho Institucional	27	1	-	28	0,9
Conflito de Atribuição	5	-	-	5	0,2
Análise/Homologação de TAC	1	2	-	3	0,1
Consulta	1	-	-	1	0,0
Total	2747	289	40	3076	98,2

Nota: ^(*) Não considerada a categoria de “Outras Deliberações”, com 57 (1,8%) procedimentos, que somados totalizam 3.133 procedimentos deliberados.

O número de procedimentos deliberados para análise de Conflito de Atribuição sofreu uma redução de 0,6% para 0,2% do total.

Assim como, ocorreu um aumento das solicitações de entrada para Recursos de Decisão do Conselho Institucional, na qual passaram de 0,3% para 0,9%.

Tais índices acompanham as diretrizes estabelecidas com o advento da Resolução do Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) - Resolução CSMPF nº 120, de 1/12/2011 - na qual estabelece ser competência deste, decidir o conflito de atribuição entre Câmaras e entre estas e órgãos institucionais que atuem em ofícios ligados aos setores de sua competência, tal assim como o aumento das solicitações de entrada para Recursos de Decisão do Conselho Institucional, que passaram de 0,3% para 0,9%.

Os demais procedimentos deliberados mantiveram a média dos tipos de demandas.

Ressaltamos, a elevação no número de procedimentos não afetos à matéria da Câmara (Outros), de 0,9 % de procedimentos deliberados para 1,3%.

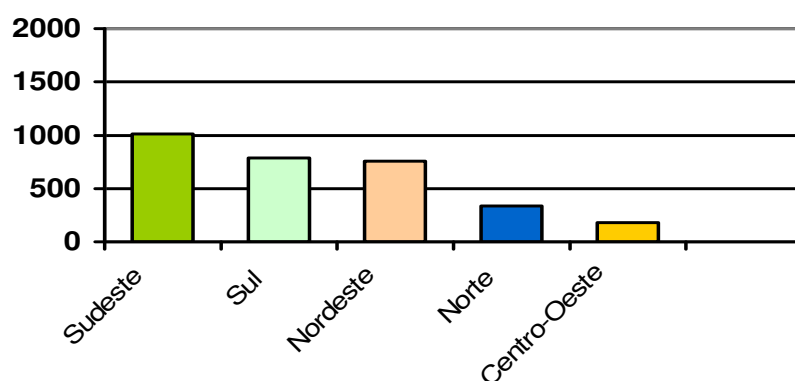


Gráfico 3 - Comparativo das deliberações por região de origem

Como nos anos anteriores, a Região Sudeste foi a que mais encaminhou documentos para apreciação pelo Colegiado da 4ª CCR, com 32,9% (1.013) do total, seguida pela Sul (25,6%), Nordeste (24,6%), Norte (11%) e Centro-Oeste (5,9%).

Cabe salientar que, apesar dessa constante, ocorreu uma queda de 5%, em relação a 2013, de procedimentos encaminhados pelas Procuradorias da República localizadas na Região Sudeste. A Região que mais apresentou um aumento no encaminhamento de procedimentos para apreciação foi a Nordeste, passando de 21,2% para 24,6%.

O tema mais frequente em 2014 foi “Espaços Territoriais Especialmente Protegidos”, com 34,9% dos documentos analisados pelo Colegiado.

Tal tema abrange três subtemas: Área de Preservação Permanente, Reserva Legal e Unidades de Conservação, todos de relevância para a atuação da Câmara, o que motivou a manutenção dos Grupos de Trabalho (GTs) para definirem estratégias de atuação da Câmara nessas matérias. São eles: Área de Preservação Permanente e Regularização Fundiária de Unidades de Conservação.

Sendo que o subtema “Área de Preservação Permanente” foi o de maior ocorrência, com 600 procedimentos encaminhados.

Seguindo bem abaixo, o tema “Mineração” é o segundo, com diferença de mais de 600 (seiscentas) deliberações, correspondendo a 11,2% do total. Com um aumento de 13% em relação a 2013.

Desde 2012, o tema Mineração tem crescido significativamente, passando de terceiro tema mais apreciado para segundo. Tal ocorrência julga-se ser decorrente do Enunciado nº 11 – 4ª CCR, de 18

de outubro de 2011, no qual designa que “é atribuição do MPF dano ambiental decorrente de atividade de extração mineral, independentemente da extensão”.

Juntamente com o tema “Espaços Territoriais Especialmente Protegidos” e com “Licenciamento Ambiental”, o tema “Mineração” é bastante relevante pela sua representatividade na realidade nacional.

Os temas “Biossegurança e Organismos Transgênicos” e “Gestão Ambiental” sofreram uma queda comparativamente ao ano anterior, com redução, respectivamente, de 42,4% e 54,7%. Ao contrário do tema “Recursos Hídricos” que praticamente dobrou o número de procedimentos deliberados, com um aumento de 95,5%.

Destaca-se, também, que o quantitativo das ocorrências dos temas “Fauna”, “Poluição”, e “Flora” foram bastante próximos entre si, com uma média de 179 procedimentos. Inclusive o tema “Saneamento” que até 2012 ocupava na média a décima posição, vem crescendo desde 2013, ocupando atualmente a 4ª colocação, com um total de 223 procedimentos deliberados.

Um novo aspecto relevante é o aumento significativo do tema “Outros”, o qual passou de 27 (2013) para 40 ocorrências, correspondendo à 1,3% dos procedimentos deliberados pelo Colegiado.

Tabela 3
Deliberações em matéria de meio ambiente

Tema	Total
Espaços Territoriais Especialmente Protegidos	958
Mineração	309
Licenciamento Ambiental	289
Saneamento	223
Poluição	185
Fauna	176
Flora	176
Zona Costeira	126
Recursos Hídricos	86
Ordenamento Territorial	78
Produtos Controlados/Perigosos	64
Gestão Ambiental	48
Biossegurança e Organismos Transgênicos	19
Patrimônio Genético	10
Total	2747

No que diz respeito ao Patrimônio Cultural os procedimentos sobre o tema Patrimônio Arquitetônico foram os mais analisados pelo Colegiado, representando 47,7% do total de documentos, sendo o Estado do Rio de Janeiro o que mais encaminhou procedimentos para deliberação, com 29 deliberações, seguido pelo Estado de Minas Gerais, com 13 deliberações. O relevante patrimônio tombado existente naqueles Estados ensejou a atuação do MPF na proteção e salvaguarda desses bens.

Destaca-se o aumento de procedimentos sobre o tema “Patrimônio Arqueológico”, com um crescimento de 54%.

Tabela 4

Deliberações em matéria de patrimônio cultural

Tema	Total
Patrimônio Arquitetônico	138
Patrimônio Arqueológico	57
Patrimônio Ferroviário	29
Patrimônio Natural	24
Gestão e Fomento	24
Patrimônio Móvel	10
Patrimônio Imaterial	6
Espaços destinados a manifestações artísticas-culturais	1
Total	289

Promoções de Arquivamento

Durante o exercício de 2014, a Câmara apreciou 2.304 (dois mil, trezentos e quatro) Promoções de Arquivamento. Desses, 87,8% (2.024) referem-se a meio ambiente, 10,7% (246) a patrimônio cultural e 1,5% (34) em Outros. (Gráfico 4).

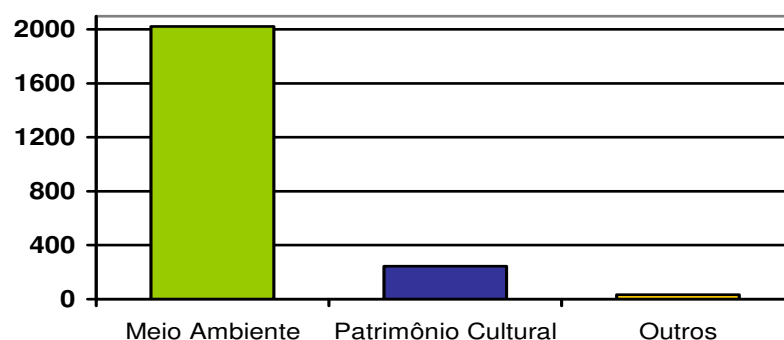


Gráfico 4 – Promoções de arquivamento por matéria

Das 2.304 Promoções de Arquivamento apreciadas, 1.740 (mil, setecentos e quarenta) foram homologadas pelo Colegiado, o que representa 75,5%. Por outro lado, 22,7% (522) não foram homologadas, tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito e 30 ocorrências pelo não conhecimento do arquivamento, com remessa para outras Câmaras de Coordenação e Revisão.

As demais foram encaminhadas para outras Câmaras de Coordenação e Revisão, tiveram a homologação parcial do arquivamento, ou outros encaminhamentos, conforme apresentado na tabela 5.

Tabela 5
Deliberações em promoção de arquivamento

Deliberações	Total
Homologar o arquivamento	1740
Não homologar o arquivamento	522
Não conhecimento do arquivamento	30
Encaminhar para outras CCRs	9
Homologar parcialmente o arquivamento	2
Pedido de vista por membro do Colegiado	1
Total	2304

Declínio de atribuição

Os Declínios de Atribuição com decisão do Colegiado perfazem um total de 735 (setecentos e trinta e cinco). Desses, 93,7% (689) referem-se a meio ambiente, 5,5% (40) a patrimônio cultural e

0,8% (6) a Outros. Esse tipo de análise é a segunda maior demanda da Câmara no seu papel revisional, representando 23,5% dos procedimentos deliberados.

Dos 735 Declínios de Atribuição apreciados, a maioria foi homologada pelo Colegiado, o que representa 80,8% (594) do total.

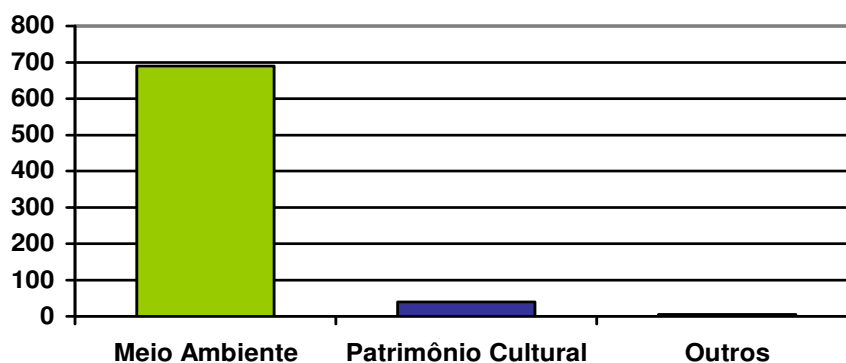


Gráfico 5 - Declínio de atribuição por matéria

Por entender tratar-se de competência federal para atuação, 17,4% (128) dos Declínios de Atribuição apreciados não foram homologados, tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito.

Ocorreram 9 (nove) homologações com Declínio Parcial de Atribuição e uma ocorrência de não conhecimento do Declínio de Atribuição.

Os demais foram remetidos para outras Câmaras, ou tiveram outros encaminhamentos (Tabela 6).

Tabela 6

Deliberações em Declínio de Atribuição

Deliberações	Total
Homologar o Declínio de Atribuição	594
Não homologar o Declínio de Atribuição	128
Homologar parcialmente Declínio de Atribuição	9
Encaminhar para outras CCRs	2
Não conhecimento do Declínio de Atribuição	1
Pedido de vista por membro do Colegiado	1
Total	735

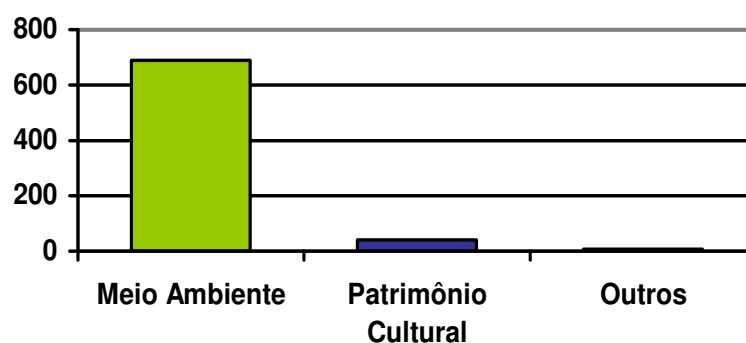


Gráfico 6 - Declínio de atribuição por matéria

Conflito de Atribuição

Foram submetidos ao Colegiado 5 (cinco) casos de Conflitos de Atribuição entre os membros do MPF, sendo todos relacionados à matéria de meio ambiente e foram homologados pela atribuição do suscitado.

➤ **Outros**

Recursos de Decisão

A Câmara apreciou 28 (vinte e oito) recursos de suas decisões em 2014, sendo apenas um relacionado à matéria patrimônio cultural. Do total, 53,6% (15) foi deliberado pela manutenção de sua decisão, com a remessa dos autos ao Conselho Institucional do MPF (CIMPF), para apreciação do recurso, sendo análogo ao provimento do recurso, com 13 ocorrências.

Consultas

Foram apreciadas pelo Colegiado 1 (uma) consulta, sendo deliberado pelo conhecimento da Consulta.

Termos de Ajustamento de Conduta

Em 2014, a Câmara analisou 3 (três) solicitações de homologação de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), dos quais apenas um foi homologado pelo Colegiado.

Atividades no Exercício da Função de Coordenação

A Assessoria de Coordenação desenvolve atividades de planejamento e gestão estratégica relacionadas a demandas afetas à 4ª Câmara, tais como: realização de encontros temáticos e nacionais, com acompanhamento das suas deliberações; assistência administrativa aos grupos de trabalho; promover o compartilhamento e replicação de boas práticas objetivando fornecer contribuições aos membros do MPF para uma atuação proativa; a coleta e processamento de dados para a produção de relatórios e atividades que envolvam a edição de notícias voltadas à divulgação das atividades da Câmara, como sítio eletrônico, boletins informativos, dentre outras atribuições.

Como parte do programa de treinamento e capacitação da 4ª CCR, no ano de 2014, os servidores da Assessoria de Coordenação participaram de 10 eventos internos e externos, como congressos, cursos e seminários, totalizando 11 capacitações.

➤ **Eventos Apoiados pela 4ª CCR**

Workshop sobre o comércio ilegal de madeira

O MPF e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos realizaram, em Belém, o *workshop* sobre o comércio ilegal de madeira, nos dias 25 a 27 de fevereiro. O objetivo foi oferecer aos membros do MPF e a agentes do governo americano espaço para a troca de experiências no combate a crimes ambientais, principalmente os ligados à extração ilegal de madeira na Amazônia.

O evento foi realizado pela Procuradoria da República no Pará, 2ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF e Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional da instituição, em parceria com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

O primeiro dia possibilitou verificar que algumas das principais ferramentas para o combate aos criminosos ambientais são o investimento em tecnologia de informação e a existência de leis que obrigam os compradores a exigirem garantias da legalidade da matéria-prima.

A partir de exemplos relatados pelas autoridades americanas, o Procurador-Chefe da PR/PA, Daniel César Azeredo Avelino, sugeriu a elaboração conjunta de um projeto-piloto no estado para aplicação de algumas das técnicas de monitoramento e fiscalização da extração, transporte e comércio da madeira.

Na mesa de abertura do *workshop*, o então coordenador da 4ª CCR, Mario Gisi, destacou a importância do evento para a atuação do MPF. Entre outros temas na área de meio ambiente e patrimônio cultural, a 4ª Câmara atua em questões relacionadas à fauna, flora, gestão ambiental,

gestão de florestas públicas, recursos hídricos, reserva legal, licença ambiental, unidade de conservação da natureza.

Nos últimos cinco anos, a atuação do MPF na área mudou o panorama da cadeia produtiva da pecuária e dos assentamentos de reforma agrária, com a realização de compromissos pela sustentabilidade assinados por representantes do poder público, iniciativa privada e organizações sociais. Só no Pará, o número de propriedades rurais inscritas no cadastro ambiental passou de 600 para 101 mil. As informações obtidas no *workshop* podem ajudar o MPF a realizar atuação semelhante na cadeia produtiva da madeira.

Outra estratégia, comentada pelos representantes do Ibama, é a responsabilização criminal de engenheiros florestais autores de planos de manejo falsos. O Ibama adotou a política de enviar ao Ministério Público os nomes e as provas referentes a profissionais reincidentes nessas irregularidades, para que sejam processados na Justiça.

Agentes da Divisão de Recursos Naturais e Meio Ambiente do Departamento de Justiça dos EUA apresentaram técnicas de investigação utilizadas pelo governo americano contra o comércio ilegal de madeira e contra o tráfico de animais silvestres. Contou, ainda, com palestras de pesquisadores, representantes do poder executivo americano e brasileiro, e integrantes de organizações sociais.

Em decorrência o MPF no Amazonas sediou, no dia 1º de agosto, o *workshop* para aprimorar discussões iniciadas em Belém e ampliar a apresentação de tecnologias utilizadas pelos norte-americanos, tendo como objetivo promover o intercâmbio de experiências entre agentes do governo americano, representantes de empresas privadas e agentes públicos brasileiros, favorecendo as atividades de combate à exploração ilegal de madeira.

Também promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF em parceria com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos e a Procuradoria da República no Amazonas, esse evento contou com a participação de membros e servidores do MPF, magistrados e representantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Militar, do Ibama, do ICMBio, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, agentes de instituições ligadas ao combate da exploração ilegal de madeira.

Como continuidade ao trabalho iniciado em Belém, foram apresentados os diversos sistemas de rastreamento da madeira e a mais recente tecnologia em identificação de madeiras, utilizada por instituições públicas e pelo setor industrial. Foi realizada também a demonstração do uso de equipamentos utilizados para combater o comércio ilegal de madeira nos Estados Unidos.

Seminário Internacional sobre a Convenção 169 da OIT

Organizado pela 6ª Câmara, o Seminário Internacional sobre a Convenção 169 da OIT foi realizado no auditório do CNMP, em Brasília, entre os dias 23 e 25 de abril.

A 4ª CCR custeou a participação de um membro do MPF.

Seminário Internacional Responsabilidade do Agente Financiador e Meio Ambiente: Controle Social, Improbidade e Consequência

Realizado no dia 25 de abril, pela Procuradoria da República na 3ª Região, na Cidade de São Paulo, o Seminário Internacional Responsabilidade do Agente Financiador e Meio Ambiente: Controle Social, Improbidade e Consequência.

Contou com a participação de juristas, ambientalistas, membros do MPF e Estadual e acadêmicos para discutir o atual modelo de financiamento a grandes empreendimentos, obras ainda associadas a intensa degradação ambiental e consequente destruição da capacidade de sustentação do planeta.

A 4ª CCR promoveu a participação de um membro do MPF.

Visita de Ministros do Tribunal do Meio Ambiente do Chile

A Coordenadora da 4ª Câmara reuniu-se, no dia 6 de agosto, com um dos três Ministros do Tribunal do Meio Ambiente do Chile Rafael Asenjo. O visitante veio conhecer a experiência do Ministério Público brasileiro, especialmente na área do meio ambiente.

O Tribunal chileno foi criado em 2012, e não tem competência jurisdicional, sendo uma corte administrativa, que supervisiona órgãos públicos com atuação ambiental. Além disso, provas de danos ambientais, com o objetivo de instruir futuras ações na Justiça Civil, também podem ser produzidas junto ao Tribunal do Meio Ambiente.

A Coordenadora da 4ª Câmara esclareceu como é realizado o processo seletivo para ingresso dos membros no Ministério Público brasileiro e destacou as garantias e prerrogativas dos integrantes da carreira, principalmente a independência funcional. Também ressaltou os instrumentos de atuação da Instituição na tutela dos direitos difusos e coletivos, principalmente o termo de ajustamento de conduta, considerado uma ferramenta rápida e eficiente na mediação de conflitos.

XI Seminário Nacional sobre Resíduos Sólidos

A 4ª Câmara apoiou a participação de um Procurador da República no XI Seminário Nacional de Resíduos Sólidos – Desafios para Implantação da Política Nacional, realizado pela Associação Brasileira de Engenharia (Abes), nos dias 6 a 8 de agosto de 2014, em Brasília.

O tema central do evento foi “Desafios para implantação da Política Nacional”.

I Seminário Internacional de Arqueologia Subaquática

Realizado no período de 2 a 4 de outubro, na Cidade de Tubarão, em Santa Catarina, o I Seminário Internacional de Arqueologia Subaquática, com o tema: “Ambientes Costeiros e Marinhos, Gerenciamento Integrado e possibilidade de Preservação.

A 4ª Câmara custeou a participação de um participante.

Justicia y Medio Ambiente

Realizado na Cidade de Buenos Aires, na Argentina, o Seminário *Justicia y Medio Ambiente*, foi realizado nos dias 14 e 15 de outubro; e o MPF foi representado pelo Procurador da Regional da República Dr. Leônidas Bellem de Lima, que participou como palestrante no referido evento.

XIV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente

O Encontro promovido pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), ocorrido nos dias 23 e 24 de outubro, no Ministério Público do Rio de Janeiro, teve como tema “Novos Caminhos para a Atuação do Ministério Público Ambiental”.

A 4ª Câmara custeou a participação de seis membros que atuam na temática.

Seminário Internacional “Água, informação, participação, controle social e a crise: soluções e alternativas”

Atividade integrante do Projeto Qualidade da Água, patrocinado pela 4ª Câmara, foi realizado no dia 6 de novembro de 2014, o Seminário Internacional “Água, informação, participação, controle social e a crise: soluções e alternativas”, no auditório da PRR/3ª Região, em São Paulo.

O evento foi patrocinado pela 4ª CCR e promovido pela PRR/3ª Região, pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF, pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), pelo Instituto Brasileiro de Proteção do Meio Ambiente (Proam), pela ESMPU, pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo (ESMP) e pela Fundação Pedro Jorge.

➤ Eventos Promovidos pela 4ª CCR

Seminário sobre Gestão da Atividade Pesqueira à Luz das Atribuições do MPF

O evento promovido pelo GT Pesca, vinculado à 4ª Câmara, ocorreu entre os dias 27 e 28 de março, na PGR, em Brasília, tendo sido patrocinada, pela 4ª CCR, a participação de 11 membros que atuam na matéria e de analistas da área jurídica e pericial lotados na 4ª Câmara.

O objetivo principal do seminário foi promover uma melhor compreensão acerca dos problemas envolvidos na gestão da pesca — tanto oceânica como continental — e a padronização da atuação dos membros do MPF no arbitramento de indenizações de ações civis públicas (ACPs) e em procedimentos afetos à atividade pesqueira, onde foram treinados os membros e servidores participantes.

O seminário também buscou a qualificação e a validação de produtos que foram desenvolvidos pelo GT, como um *check-list* preparatório da atuação, uma chave de decisão para o arbitramento de valores de indenização em ações civis públicas envolvendo danos decorrentes da pesca e um *kit* para atuação na aquicultura.

O Ibama, representado pelo analista ambiental José Dias Neto, apresentou o panorama geral da situação atual da pesca no Brasil e do modelo de gestão compartilhada da atividade pesqueira instituído pela Lei nº 11.959/09.

Ana Maria Rodrigues, analista ambiental do ICMBio, apresentou um panorama das normas administrativas que regulam o sistema pesqueiro no País, cuja gestão é compartilhada entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e o MMA, destacando, principalmente, os problemas oriundos dessa configuração.

À tarde, a auditora federal do Tribunal de Contas da União (TCU) Elisângela Papst apresentou conclusões do Órgão sobre a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros no Brasil. Luiz Roberto Louzada, do Ibama, falou sobre a visão estratégica atual da fiscalização, com foco na cadeia produtiva. Henrique Anatole e Antonieta de Alencastro, também do Ibama, palestraram sobre instrumentos de fiscalização.

Audiência Pública “Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental”

Foi realizada no dia 13 de outubro, das 13:30 às 19:30 horas, no auditório da sede da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a audiência pública “Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental”, com a participação de mais de 100 pessoas.

Com o objetivo de divulgar a minuta da Instrução Normativa nº 01/2014, esclarecer dúvidas e oferecer oportunidade aos interessados de se manifestarem sobre o tema, registrando as contribuições para aprimoramento da participação do IPHAN no licenciamento ambiental.

A norma, que ainda não foi publicada, regulamenta a intervenção do IPHAN no licenciamento ambiental, nas esferas municipal e estadual, além de detalhar procedimentos relativos aos licenciamentos federais, objeto da Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, com destaque na temática da arqueologia.



Fonte: Ascom – PR/RJ

A audiência pública foi aberta pela Coordenadora da 4ª CCR, Sandra Cureau, e pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, Lauro Coelho Pinto Neto.

Os trabalhos foram conduzidos pela Procuradora da República e Coordenadora do GT Patrimônio Cultural da 4ª CCR, Zani Cajueiro Tobias de Souza.

Participaram como expositores representantes do IPHAN, do Ibama, do Instituto Estadual do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro (Inea), da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB) e o Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais.

Como resultado foram expedidas duas Recomendações ao IPHAN, sendo que a nº 01/2014, recomenda que a autarquia federal estabeleça critérios mínimos para a necessidade de sua intervenção quando do achado do patrimônio espeleológico em qualquer estudo de impacto ambiental, norteando a atuação do licenciador federal, estadual ou municipal bem como do próprio empreendedor.

E a nº 02/2014, que o órgão se abstenha de publicar a IN 01/2014 na forma como apresentada na referida audiência pública, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos expostos, bem como, requisitar que encaminhe ao MPF, no prazo de 30 dias, resposta quanto ao acatamento da mesma, apresentando nova minuta de instrução normativa ou justificando sua eventual discordância.

Audiência Pública “Vinhaça: aspectos ambientais e alternativas tecnológicas”

Visando discutir os impactos ambientais decorrentes do uso da vinhaça na fertirrigação e alternativas sustentáveis para o seu aproveitamento, foi realizada no dia 6 de novembro, no auditório da sede da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, e foi presidida

pelo Procurador da República titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Dourados.

Entre os objetivos da audiência pública destacam-se: a ampliação da discussão sobre os possíveis impactos ambientais decorrentes do uso dos subprodutos do etanol (palha de cana, vinhaça e torta de filtro), e, em especial, do uso da vinhaça no processo de fertirrigação, assim como debater sobre as alternativas tecnológicas de seu uso, visando o esclarecimento da população.

Assim como, colher subsídios para a atuação institucional relativa ao tema e, levantar



informações a respeito de estudos técnicos relativos ao uso da vinhaça no processo de fertirrigação, especialmente aqueles que fundamentaram a elaboração da Norma Técnica da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), e que estão sendo realizados para a elaboração da nova norma técnica pela Companhia, com ênfase no monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, bem como nos eventuais prejuízos

causados ao meio ambiente, decorrentes da proliferação da “mosca do estábulo” e no direito ao meio ambiente equilibrado e sustentável.

Participaram representantes do MPF, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb), do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), da Empresa Brasileira de Pesquisa

Agropecuária (Empraba) Gado de Corte, da



Federação de Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul) e da Associação dos Produtores de Bioenergia do Mato Grosso do Sul (Biosul), da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), da Faculdade de Ciências Agrárias de Botucatu (Unesp), da Cetrel Bioenergia.

Fonte: Ascom – PR/MS

20º Encontro Nacional sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Com o tema central “Perspectivas e desafios para proteção do Meio Ambiente Natural e Cultural”, foi realizado no período de 24 a 26 de setembro, na Cidade de Foz do Iguaçu, o 20º Encontro Nacional sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

O evento foi promovido em conjunto com a Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, com o apoio da Fundação Pedro Jorge.

Participaram Procuradores da República que atuam na matéria e foram convidados como palestrantes promotores de justiça; representantes de órgãos públicos como o IPHAN, o ICMBio; de Organizações Não-Governamentais; de instituições financeiras, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes); Caixa Econômica Federal (CEF).



Fonte: Secom/MPF

A valoração de danos ao patrimônio ambiental e cultural foi a primeira exposição no Encontro, na qual o Presidente do Instituto por um Planeta Verde, José Rubens Morato Leite ressaltou a complexidade ambiental de como chegar a uma valoração correspondente ao dano, como e quais

são as metodologias utilizadas e o mecanismo da compensação ecológica que é uma resposta econômica à questão do dano ambiental.

Também foram debatidos, na modalidade de Mesas-Redondas, os temas referentes a



estratégias de preservação e recuperação de centros históricos; gestão de Unidades de Conservação; políticas socioambientais e financiamentos no Brasil; Licenciamento Ambiental e Lei Complementar nº 140; e gestão de Zona Costeira.

Ao final do evento foi assinada a Carta de Foz do Iguaçu com as deliberações do 20º Encontro Nacional, que está disponível na página eletrônica da 4ª CCR, no endereço: http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao/encontros-e-eventos/encontros/nacionais-da-4a-ccr/20deg-encontro-nacional-da-4a-ccr/CartadeFozdoIguaufinal_1.pdf

➤ Participação da Coordenação da 4ª Câmara em Eventos Externos

Gerenciamento Costeiro

O Subprocurador-Geral da República e então Coordenador da 4ª Câmara, Mario Gisi, a Procuradora Regional da República Gisele Porto, representante do MPF no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (Gi-Gerco), e representantes do MMA e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), reuniram-se no dia 7 de abril de 2014, em Brasília, para tratar sobre gerenciamento costeiro. Foram tratados dois assuntos específicos: a implementação do Projeto Orla e a zona *non-aedificandi* da faixa de marinha.

O Projeto Orla, ação conjunta entre o MMA e a SPU, busca compatibilizar as políticas ambiental, patrimonial e urbana no trato dos espaços litorâneos, especialmente em áreas de domínio da União, com ampla articulação entre as três esferas do governo e a sociedade civil.

Já a zona *non-aedificandi* da faixa de marinha é o terreno ao longo de cursos d'água onde, por disposição legal, é proibido construir. O objetivo principal do MPF, nesse caso, é evitar que uma possível mudança na legislação que regulamenta a cessão de espaços físicos em águas públicas torne

mais brandos os requisitos básicos para construções nessas áreas. (Portaria nº 404 da SPU, de 28 de dezembro de 2012).

19º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental

O Instituto o Direito por um Planeta Verde, realizou no período de 1º a 4 de junho, na Cidade de São Paulo, o 19º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, no qual participaram as Subprocuradoras da República membros Titulares da 4ª Câmara Sandra Cureau, Coordenadora da 4ª CCR e Julieta Elizabeth Farjado Cavalcanti de Albuquerque.

Encontro Nacional: A atuação do MP Brasileiro no Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos

Realizado em Salvador, nos dias 27 e 28 de agosto, o Encontro Nacional: A Atuação do MP Brasileiro no Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos, contou com a participação da Coordenadora da 4ª CCR, Sandra Cureau, e do Procurador da República no Município de Dourados Marco Antônio Delfino de Almeida.

Debate “Emergência em saúde pública: a qualidade do ar. Deixaremos perder 35 vidas ao dia?”

No dia 23 de setembro, a Coordenadora da 4ª CCR, Sandra Cureau, participou da Mesa do Debate “Emergência em saúde pública: a qualidade do ar. Deixaremos o Estado de SP perder 35 vidas ao dia?”, evento organizado pelo Instituto Saúde e Sustentabilidade, em parceria com a Rede Nossa São Paulo, a PRR/3ª Região, do MPF e o Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (Proam).

O debate teve o objetivo de informar a atual situação da qualidade do ar e a projeção dos efeitos sobre a saúde, devido a poluição do ar, até 2030; informar à população sobre o debate atual no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) envolvendo a revisão da Resolução Conama nº 03/90, a revisão dos padrões nacionais de qualidade do ar e os impactos da regulamentação que se pretende aprovar. O evento também explanou sobre os direitos da população e a responsabilização do poder público em relação ao tema, discutiu sobre as medidas cabíveis, imediatas e de médio prazo, para controle de emissão de poluentes, e apresentou o documento “Carta de Compromisso aos senhores ministros”, com medidas factíveis, imediatas e de médio prazo, por uma política de ar limpo, visando salvaguardar a saúde pública.

Também participaram do evento, o Procurador Regional da República da 3ª Região e representante do MPF no Conama, José Leonidas Bellem de Lima; a Diretora Presidente do Instituto Saúde e Sustentabilidade, Evangelina Vormittag; o Presidente do Instituto Brasileiro de Proteção

Ambiental, Carlos Bocuhy; o Coordenador Executivo da Rede Nossa São Paulo, Maurício Broinizi Pereira; o Consultor Ambiental em Emissões Atmosféricas Olímpio Alvares e o Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP Paulo Saldiva.

II Congresso Internacional – Sustentabilidade e Cooperativismo - Uma Nova Ordem Mundial

A Coordenadora da 4ª Câmara, Sandra Cureau, participou como coordenadora do painel “O Programa de Regularização Ambiental e o Cadastro Rural”, no II Congresso Internacional “Sustentabilidade e Cooperativismo - uma nova Ordem Mundial”, realizado pelo Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais e Cooperativos (IBPEAC), nos dias 17 a 19 de novembro, no Auditório do Crea-MG, na Cidade de Belo Horizonte, tendo a chancela da Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais.

VI Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural

A Coordenadora da Câmara, Sandra Cureau, participou do painel I “Experiências da atuação do Ministério Público na valorização do Patrimônio Cultural”, a Coordenadora da 4ª Câmara tratou da “atuação coordenada do Ministério Público Federal na defesa do patrimônio Cultural”, no VI Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, realizado no período de 12 a 14 de novembro, em Porto Alegre.

VI Congresso de la Red Latinoamericana de Ministerio Publico Ambiental

Membros dos Ministérios Públicos latino-americanos com atuação na área ambiental reuniram-se em Buenos Aires para definir estratégias ao combate dos delitos que afetam o meio ambiente, no *VI Congresso de la Red Latino-americana de Ministerio Publico Ambiental*, na Cidade de Buenos Aires, Argentina, entre os dias 3 a 5 de dezembro. O Congresso teve como eixos temáticos: patrimônio público, proteção do mar, questões urbanas e monitoramento via satélite de incêndios florestais.

A Coordenadora da 4ª CCR proferiu palestra no painel “Patrimônio Cultural”.

Assim, no ano de 2014 houve a participação de 44 membros do MPF em 15 eventos como congressos, seminários, *workshops* ligados à temática da Câmara, como apresentado na Tabela 7:

Tabela 7

**Participação de Membros do MPF em eventos externos na área de
meio ambiente e patrimônio cultural**

Evento	Número de participantes do MPF
Seminário sobre Gestão da Atividade Pesqueira à Luz das Atribuições do MPF, promovido pelo GT Pesca da 4ª CCR, nos dias 19 e 20 de março.	11
Seminário Internacional sobre a Convenção nº 169 da OIT, de 23 a 25 de abril, em Brasília/DF.	1
Seminário Internacional Responsabilidade do Agente Financiador e Meio Ambiente: controle social, improbidade e consequências, dia 25 de abril, na PRR/3ª Região, em São Paulo.	1
19º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, promovido pelo Instituto O Direito por um Planeta Verde, em São Paulo, nos dias 1º a 4 de junho.	2
Workshop sobre o Comércio Ilegal de Madeira, promovido pela Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional do MPF, em parceria com a Procuradoria da República no Amazonas e com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, realizado na PR/AM, em Manaus, de 31 de julho a 2 de agosto.	10
Encontro Nacional “A atuação do MP Brasileiro no Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos”, na Sede do MPE/BA, nos dias 27 e 28 de agosto, em Salvador.	2
XI Seminário Nacional de Resíduos Sólidos, realizado pela Associação Brasileira de Engenharia (Abes), nos dias 6 a 8 de agosto, em Brasília.	1
Debate “Emergência em saúde pública: a qualidade do ar. Deixaremos perder 35 vidas ao dia?”, no dia 23 de setembro, em São Paulo.	1
I Seminário Internacional de Arqueologia Subaquática, realizado em Tubarão/SC, entre os dias 2 a 4 de outubro.	1
Seminário <i>Justicia y Medio Ambiente</i> , em Buenos Aires, na Argentina, nos dias 14 e 15 de outubro.	1
XIV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente – Novos Caminhos para a atuação do Ministério Público Ambiental, promovido pela Abrampa, nos dias 23 e 24 de outubro, no Rio de Janeiro.	6
Seminário Internacional “Água, informação, participação, controle social e a crise: soluções e alternativas”, atividade integrante do Projeto Qualidade da Água, sob a Coordenação da 4ª Câmara, realizado no dia 6 de novembro, no auditório da PRR/3ª Região, em São Paulo.	1
II Congresso Internacional sobre Sustentabilidade e Cooperativismo – uma nova ordem mundial, realizado pelo IBPEAC, entre os dias 17 a 19 de novembro.	1
VI Encontro Nacional do Ministério Público da Defesa do Patrimônio Cultural, Porto Alegre/RS, nos dias 17 a 19 de novembro.	4
VI Congresso de la Red latino-americana de Ministerio Publico Ambiental, na Cidade de Buenos Aires, Argentina, entre os dias 3 a 5 de dezembro.	1
TOTAL	44

➤ **Outros Eventos**

Assinatura de Convênios, Acordos de Parceria e Protocolos de atuação conjunta

Acordo para pecuária sustentável

O MPF e a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec) assinaram, em 24 de julho de 2014, acordo de cooperação técnica pela pecuária sustentável. O objetivo principal do ajuste é evitar que a indústria frigorífica brasileira compre carne bovina procedente de áreas desmatadas na Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) ou onde tenham sido constatadas outras irregularidades ambientais e sociais, como invasão de terras públicas e trabalho escravo.

O Acordo pretende, ainda, consolidar o programa do MPF Municípios Verdes. Desde 2011, o projeto é reconhecido pela implementação de benefícios a produtores rurais e empresários que cumprem metas para regularização fundiária. Como incentivo pelas boas práticas, eles recebem maior repasse de ICMS e o desembargo de áreas cuja utilização está proibida devido a irregularidades ambientais.

Participaram da solenidade de assinatura do acordo o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot; a Subprocuradora da República e Coordenadora da 4ª Câmara, Sandra Cureau; o Procurador da República Daniel Azeredo, coordenador do GT Amazônia Legal, vinculado à 4ª Câmara.

Também estiveram presentes na solenidade o Vice-Procurador-Geral Eleitoral, Eugênio Aragão, que participou do início das negociações do acordo, em 2009, e Procuradores integrantes do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, que participaram da assinatura do termo.

Pelo acordo, a Abiec também se comprometeu a estabelecer diálogo com outros elos da cadeia de produção e organizações da sociedade civil para ações de incentivo ao desenvolvimento sustentável da atividade pecuária no País.

➤ **Iniciativas**

Atuação em Políticas Públicas

Várias foram as participações do MPF na área de meio ambiente e patrimônio cultural no processo legislativo, destacando-se: a) o encaminhamento, por meio da Secretaria de Relações Institucionais, de sugestões de emendas ao PL 7.735/2014, que trata sobre acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional; b) manifestação pelo arquivamento da PEC nº 161/2007, que

possibilita a criação dos espaços territoriais especialmente protegidos unicamente por lei, por violação ao artigo 60, §4º, III e artigo 225, §1º da Constituição Federal; e c) a solicitação, à Secretaria de Relações Institucionais do Gabinete do PGR, de articulação para a aprovação do PL 7.627/2014, que dispõe sobre a proibição do uso de amálgama para restauração dentária.

Ainda em relação à atuação em políticas públicas, foi expedida a Recomendação nº 5/2014 – 4ªCCR à Ministra de Estado do Meio Ambiente, recomendando alterações na minuta de acordo setorial para implantação de sistema de logística reversa de embalagens em geral, assim como constituição de Grupo de Trabalho no âmbito do MMA para fiscalizar o implemento do acordo setorial.

Estratégia Nacional do MPF para defesa das Unidades de Conservação (UCs)

As UCs desempenham relevante papel na proteção da biodiversidade e, atualmente, diante de um quadro de fragilidade do regime de proteção da flora nativa, promovido pelo novo Código Florestal, esses espaços territoriais especialmente protegidos, previstos na Constituição Federal, assumem importância cada vez maior na garantia da manutenção dos biomas e ecossistemas brasileiros.

O MPF iniciou no dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho, uma estratégia de atuação nacional em defesa das UCs, marcando o lançamento da campanha interna de Ação Coordenada, que visa à convergência de esforços e ações voltadas para a implementação efetiva de 313 UCs, de responsabilidade da União, do MMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Tal ação culminou em um evento no Memorial do MPF, com apresentação do Painel sobre o tema “Panorama atual da gestão das Unidades de Conservação no Brasil”, que contou com a participação da Vice-Procuradora-Geral da República, Ela Wiecko Volkmer de Castilho; da Subprocuradora-Geral da República e na época membro titular da Câmara Sandra Cureau; do Diretor da Fundação SOS Mata Atlântica Mário César Mantovani; do Presidente do ICMBio, Roberto Ricardo Vizentin; da Secretária Executiva do Instituto Socioambiental (ISA), Adriana de Carvalho Barbosa Ramos; da especialista em políticas públicas do WWF-Brasil Mariana Napolitano e Ferreira; e do Procurador da República e Coordenador do GT da 4ª CCR - Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, Leandro Mitidieri.

Na prática, a 4ª Câmara, enviou ofícios a todos os procuradores cuja área de atuação abrange, pelo menos, parte de uma das 313 Unidades de Conservação objeto da Ação Coordenada. No docu-

mento, foi solicitada a instauração de procedimento administrativo (PA) para cada UC. Tais PAs devem conter relatório de visita ao local e outros dados que permitam o diagnóstico da situação atual da área.

O objetivo é que sejam propostas as medidas extrajudiciais ou, se for o caso, judiciais necessárias à regularização fundiária e, posteriormente, à consolidação da Unidade. Para um acompanhamento qualificado do trabalho e de seus resultados, os membros do MPF foram orientados a cadastrar todos os dados referentes às UCs de forma padronizada no sistema de acompanhamento processual do órgão.

Além disso, a fim de facilitar o trabalho dos Procuradores, foi elaborado um manual sobre regularização fundiária em Unidades de Conservação. Conforme o manual, há uma relação direta entre a regularização fundiária de uma UC e a queda do desmatamento em sua área.

Também foi formado um banco de dados com artigos, decisões judiciais e modelos de ações civis públicas, pareceres, jurisprudência, sugestões de atuação em casos específicos, artigos, projetos de lei, que encontram-se disponíveis no *Wiki* do MPF. Tais documentos, tratam, entre outros, de financiamento de Unidades de Conservação, plano de manejo, sobreposição de comunidades tradicionais e zona de amortecimento.

O monitoramento da Ação Coordenada indica um expressivo número de adesões. Das 313 UCs inicialmente previstas como objetos da Ação, 143 estão tendo a regularidade apurada em 133 procedimentos preparatórios e inquéritos civis instaurados.

Manuais de Atuação

A fim de promover a gestão do conhecimento para facilitar o seu compartilhamento e a replicação de boas práticas objetivando fornecer contribuições aos membros do MPF no exercício de suas funções em demandas afetas à 4ª Câmara, assim como estimular uma atuação coordenada das unidades do MPF sobre determinados temas, foi criada a Série “Manuais de Atuação”, que no ano de 2014 teve seus dois primeiros volumes publicados:

- **Nº 1 - MPF em Defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária em Unidades de Conservação**

Com a finalidade de fornecer subsídios teóricos e, principalmente, práticos para auxiliar os membros do MPF no processo de acompanhamento da regularização fundiária de Unidades de Conservação.

- **Nº 2 - Valoração de Danos em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural**

A publicação apresenta aspectos teóricos para cuja definição os membros usualmente não dispõem de assessoramento. Sendo apresentadas diversas atividades técnicas multidisciplinares mínimas recomendáveis, para execução ainda na fase de inquérito, agrupadas sob a forma de roteiros para a instrução, em consonância com a literatura pertinente e a prática do corpo pericial desta Câmara, e abarcando as ocorrências e danos considerados mais comuns sobre o ambiente físico-biológico e sobre o patrimônio cultural. O manual não se propõe a definir metodologias ou fórmulas de cálculo de valores para uso nas ações do MPF, objetivo que depende de uma maior reflexão em nível institucional e uma capacitação específica da sua equipe de peritos.



O número 3 da série está em fase de conclusão e diz respeito à Atividade Pesca.

Os Manuais de Atuação estão disponíveis no endereço eletrônico da 4ª CCR: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/roteiros-da-4a-ccr>.

Destaca-se, nesse contexto, a reedição pela ESMPU do estudo realizado pelos peritos da 4ª CCR intitulado “Deficiências em Estudos de Impacto Ambiental: síntese de uma experiência”. Disponível no endereço eletrônico: http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/outras-publicacoes/impacto_ambiental3.pdf.

➤ Prêmios

Projetos para proteção ambiental e do patrimônio cultural são destaque no II Prêmio República

Um termo de compromisso assinado entre o MPF e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ganhou o II Prêmio República na categoria Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, premiação concedida anualmente pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

O Procurador da República Leonardo Andrade Macedo, um dos membros do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, vinculado à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF e que esteve à frente do acordo, recebeu a premiação. O objetivo do termo é a regularização socioambiental dos assentamentos de reforma agrária na Amazônia Legal e a redução do desmatamento nessas áreas em 80% até 2020.

Foi celebrado após o ajuizamento de ações civis públicas de forma coordenada em sete estados: Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia e Roraima. Segundo as ações, um terço do desmatamento ilegal no bioma amazônico localizava-se em assentamentos do Incra.

A Procuradora da República Mirian do Rozário Moreira Lima, recebeu menção honrosa pela realização do TAC Cruzado, que foi destacado pelos jurados como "uma ação inovadora que promoveu a proteção do patrimônio e a compensação ambiental".

➤ Grupos de Trabalho

Pela Portaria 4ª CCR nº 19, de 24 de setembro de 2013, os Grupos de Trabalho da Câmara foram regulamentados, tendo por principal finalidade acompanhar, tratar e aprofundar temas de interesse específico, de modo a sugerir à Câmara formas, estratégias e orientações de atuação, por meio de roteiros de atuação, que informem, sem caráter vinculante, aos órgãos do MPF na área de meio ambiente e patrimônio cultural, visando aprimorar a atuação dos mesmos e garantir uniformidade e coerência à atuação no trato de questões semelhantes, bem como auxiliar a Câmara na sua função de Coordenação e Revisão.

Além disso, deverão acompanhar políticas públicas, inclusive projetos de leis e outros atos normativos, intervindo, quando necessário, para salvaguardar os interesses afetos à área temática de cada GT.

A instituição do GT é feita por Portaria do Coordenador da Câmara, da qual constará, ordinariamente, a indicação 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, o objetivo de sua criação e o prazo inicial de duração, de dois anos. Em casos excepcionais, mediante justificativa, poderá ser autorizada composição de GT com quantidade de membros superior ao acima mencionado.

Para a realização dos seus trabalhos os GTs poderão convidar para participar das reuniões quaisquer servidores da Câmara ou representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados e especialistas na matéria; assim como solicitar informações a órgãos da Administração Pública, exceto a Ministros de Estado, bem como a membros do Ministério Público Federal que atuam na área ambiental e do patrimônio cultural nos estados.

No decorrer do ano, os GTs da 4ª CCR reuniram-se em Brasília e em outros Estados e produziram diferentes materiais, que estão disponíveis na página da 4ª CCR, no endereço: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/grupos-de-trabalho>.

Oficina com os Coordenadores e Membros de Grupos de Trabalho da 4ª CCR

Reuniram-se na Procuradoria-Geral da República, nos dias 25 e 26 de março, coordenadores e integrantes dos Grupos de Trabalho (GTs) da 4ª Câmara, com o objetivo principal de debater um modelo de atuação institucional do MPF na área.

A abertura da oficina contou com a presença do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, que explicou brevemente o modelo de sua gestão e como estão sendo pensados os GTs no âmbito do MPF.

Ao final do evento, definiu-se, entre outros, que parte da atuação que já vem sendo desenvolvida no âmbito dos GTs seja convertida em projetos específicos, com metas, prazos e destinação de recursos definidos. Tais projetos devem ser gerenciados por meio do Sistema *Channel*, adotado como padrão no MPF.

Além disso, que a atuação temática por meio de GTs, sempre que possível, deve ser mantida, se possível, alicerçada em recortes regionais (regiões hidrográficas, por exemplo), com a participação ativa dos procuradores naturais e de procuradores com experiência no tema. Poderão ter por

escopo, o acompanhamento de políticas públicas e/ou de determinadas situações em âmbito regional ou nacional; a elaboração de produtos, para compartilhamento com os demais membros do MPF; e/ou núcleos de procuradores naturais, sob coordenação e com corpo de peritos próprios, com dedicação exclusiva, para a execução concreta de determinadas atuações em âmbito regional ou nacional. Ainda, sempre que conveniente, serão intercamerais.

Outra diretriz considerada essencial, principalmente como forma de alinhar-se às diretrizes do planejamento estratégico, é de que a atuação dos GTs, mesmo quando organizada por região, deve realizar seu enquadramento temático baseado na tabela de assuntos do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o que permite a produção de estatísticas mais confiáveis.

Durante o evento, o então Coordenador da 4ª CCR, Mario Gisi, cedeu espaço para os servidores da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE) apresentarem e esclarecerem dúvidas sobre a elaboração dos projetos. Assim, os GTs da 4ª Câmara deverão desenvolver projetos de suas ações para que sejam submetidos à coordenação da Câmara e, posteriormente, ao Procurador-Geral da República.

Em vista dos debates ocorridos e das propostas apresentadas na Oficina, o Colegiado da 4ª CCR deliberou sobre os Grupos de Trabalho conforme se segue:

1) Alteração de GTs:

Foi deliberado pela alteração do GT Seca e do GT Revitalização do Rio São Francisco — ambos não formalizados por Portaria — que passarão a denominar-se:

- GT Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental e Oriental e Região Hidrográfica Parnaíba; e
- GT Região Hidrográfica Atlântico Leste e São Francisco.

O objetivo dos dois GTs será o de promover a articulação dos membros lotados na Região, nas temáticas de meio ambiente e patrimônio cultural, para viabilizar ações concretas. Os GTs seguirão as propostas apresentadas nos correspondentes GTs antecedentes, assim como as suas composições, desde que haja a concordância dos membros participantes.

2) Extinção de GTs:

- GT Águas — o Colegiado deliberou pela sua extinção, sem prejuízo de possível restabelecimento, se identificado um viés de atuação que implique a necessidade de sua recomposição, uma vez que, tendo em vista que o tema “Acompanhamento do uso das verbas públicas na revitalização do rio São Francisco” passou a fazer parte do escopo do

GT Região Hidrográfica Atlântico Leste e São Francisco; que o tema “Acompanhamento da implantação dos Comitês de Bacias Hidrográficas” será atribuição dos Procuradores Naturais nas respectivas áreas de atuação, mediante estímulo da 4ª CCR; e que o tema “Grupo interinstitucional Pró-Água”, bem como o acompanhamento das questões relativas à Bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ), poderão ser concretizados mediante projeto a ser inserido na Plataforma Channel, cuja gestora poderá ser a Procuradora Regional da República Drª Sandra Akemi Shimada Kishi,

- GT Fauna – o Colegiado deliberou pela sua extinção, sem prejuízo de possível restabelecimento, se identificado um viés de atuação que implique a necessidade de sua recomposição.

Apesar de extinto, Drª. Anaiva Oberst Cordovil, então Coordenadora, permanecerá como representante do MPF no Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal (Concea), órgão integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

- GT Transgênicos - conforme proposto pelos seus membros, com a continuidade das atividades pela 4ª CCR.
- Projeto Praia Limpa – Deverá ser adaptado à Plataforma Channel de projetos, sob a gestão do Procurador Regional da República José Leonidas Bellem de Lima.

3) Manutenção de GTs, com inclusão de Projetos:

- GT Amazônia Legal: manutenção do GT e aprovação dos 3 projetos apresentados: 1) Aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Rural; 2) Transparência no sistema de informação ambiental; e 3) Acordos com o INCRA.
- GT APP: manutenção do GT e aprovação dos dois projetos apresentados, com a ressalva de que devem ser agrupados em apenas um projeto com dois objetivos: a) elaborar roteiros de atuação sobre APP de rios federais situados em áreas urbanas e b) elaborar modelos de TAC e ACP para o enfrentamento da questão.
- GT Energia Nuclear: O GT passará a denominar-se “GT Energia Nuclear, Petróleo e Gás” e será incluído o projeto “Acompanhamento da Normatização e Exploração de Gás Não-Convencional (gás de xisto) no Brasil”, que antes era projeto vinculado ao GT Grandes Empreendimentos. As demais iniciativas apresentadas serão revistas pelo GT para posterior deliberação.

- GT Grandes Empreendimentos: Manutenção do GT. Porém, em razão da ausência de Coordenador para o Grupo, não foi possível estabelecer os projetos e objetivos do GT, ficando postergado.

Com exceção do Projeto Acompanhamento da Normatização e da Exploração de Gás Não-Convencional - gás de xisto, no Brasil, que será gerido pelo GT Energia Nuclear, que passará a denominar-se GT Energia Nuclear, Petróleo e Gás.

- GT Mineração: manutenção do GT e aprovação dos seguintes projetos: 1) Mapeamento dos passivos ambientais da mineração e 2) Elaboração de roteiros de atuação - melhores práticas”.

A proposta de acompanhamento do Novo Marco Regulatório da Mineração, independe de projeto, podendo ser acompanhada pelo GT como vem sendo feito, tendo em vista tratar-se de acompanhamento de política pública. Se no decorrer dos trabalhos for verificada questão concreta que indique a necessidade de atuação por meio de projeto, a proposta será submetida ao Colegiado.

O Colegiado aprovou a indicação do tema “O impacto da mineração no Patrimônio Espeleológico” para ser tratado futuramente pelo GT.

- GT Patrimônio Cultural: manutenção do GT e aprovação dos 3 projetos apresentados: 1) Acompanhamento do PAC das Cidades Históricas; 2) Rede Ferroviária - produção de material de atuação; e 3) Endosso institucional da Arqueologia.

O Colegiado aprovou a indicação do tema “Memória e Verdade” para ser tratado em forma de projeto.

- GT Pesca: Manutenção do GT. Porém, os projetos do GT Pesca serão deliberados após o detalhamento, que ocorrerá com a definição da nova composição, inclusive com vistas a uma conformação parcialmente intercameral com o GT Pesca Artesanal da 6ª CCR.

4) Criação de GT:

- Proposta de criação de GT para enfrentar os problemas comuns que afetam a bacia do rio Doce foi aprovada pelo Colegiado em formato de projeto, que deverá ser adequado à plataforma Channel, denominado Projeto Bacia do Rio Doce, com a indicação de gestão do Procurador da República no Município de Colatina Jorge Munhós de Souza, caso concorde.

5) Apresentação dos Projetos:

- Os membros responsáveis pela gestão de que cada um dos projetos aprovados pelo Colegiado, após o preenchimento dos Formulários que lhes serão encaminhados, e da aprovação pelo Subcomitê de Projetos Finalísticos deverão inseri-los na Plataforma Channel, no prazo de 30 dias, comunicando à Câmara assim que finalizado o trabalho.

Na Tabela 8 apresentamos a composição dos GTs que permaneceram e suas finalidades.

Tabela 8
Finalidades e Composição dos Grupos de Trabalho

AMAZÔNIA LEGAL	Finalidade: Expandir o trabalho da pecuária realizado no Pará para toda a Amazônia; propor ações coordenadas contra os grandes infratores da Amazônia Legal; e capacitar os membros da Amazônia. Projeto 1: Aperfeiçoamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Projeto 2: Transparência no sistema de informação ambiental. Projeto 3: Acordos com o INCRA. Composição: Membros Titulares: Daniel César Azeredo Avelino Procurador da República no Estado do Pará (Coordenador) Leonardo Andrade Macedo Procurador da República no Município de Uberlândia Rodrigo Timóteo da Costa e Silva Procurador da República no Estado do Mato Grosso do Sul Rafael da Silva Rocha Procurador da República no Estado do Amazonas Membros Suplentes: Álvaro Lotufo Manzano Procurador da República no Estado do Tocantins Marco Antônio Delfino de Almeida Procurador da República no Município de Dourados Marco Antônio Ghannage Barbosa Procurador da República no Estado do Mato Grosso Raphael Luís Pereira Procurador da República no Estado do Amazonas Érico Gomes de Souza Procurador da República no Estado do Acre
----------------	--

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Finalidade: Elaboração de um Projeto com dois objetivos: 1 - elaborar roteiros de atuação sobre APP de rios federais situados em áreas urbanas e objetivo; 2 - elaborar modelos de TAC e ACP para o enfrentamento da questão. Composição: Membros Titulares: Izabella Marinho Brant Procuradora da República no Município de Resende (Coordenadora) Rodrigo da Costa Lines Procurador da República no Município de São Pedro da Aldeia Felipe da Silva Müller Procurador da República no Município de Capão da Canoa Membros Suplentes: Marcela Harumi Takahashi Pereira Procurador da República no Município de Volta Redonda Thiago Lacerda Nobre Procurador da República no Município de Santos
ENERGIA NUCLEAR, PETRÓLEO E GÁS	Finalidade: Promover o debate e criar metas de atuação coordenada, no que se refere à regularidade ambiental dos empreendimentos que atuam no ciclo do combustível nuclear, na compatibilidade entre os licenciamentos realizados pelo Ibama e CNEN, e na regulação do descarte de rejeitos nucleares e radiativos. O GT incluirá o projeto “Acompanhamento da Normatização e Exploração de Gás Não-Convencional (gás de xisto) no Brasil”. Composição: Membros Titulares: Gisele Elias de Lima Porto Leite Procuradora Regional da República – 2ª Região (Coordenadora) Izabella Marinho Brant Procuradora da República no Município de Resende Aline Mancino da Luz Caixeta Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Membros Suplentes: Caroline Rocha Queiroz Procuradora da República no Estado da Bahia Ariane Guebel de Alencar Procuradora da República no Estado do Rio de Janeiro Sérgio de Almeida Cipriano Procurador da República no Município de Patos de Minas Membros Colaboradores: Ricardo Magalhães de Mendonça Procuradora da República no Município de Sobral Analú Paim Cirne Procuradora da República no Município de Guanambi Marcela Rêgis Fonseca Procuradora da República no Município de Guanambi Maurício Ribeiro Manso Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro

Finalidade: Acompanhar políticas e programas de desenvolvimento e os empreendimentos a eles associados, com vistas a subsidiar a atuação do MPF na prevenção, mitigação e compensação de impactos decorrentes da implantação de grandes empreendimentos.

Objetivos específicos: a) apoiar a atuação dos membros do MPF na condução de casos que envolvam grandes empreendimentos; b) produzir material de apoio aos membros do MPF com base nas experiências; c) quando demandados, discutir e opinar sobre propostas normativas que alterem o sistema de licenciamento ambiental e d) acompanhar a atuação dos órgãos participantes do sistema de licenciamento ambiental.

Composição:

Membros Titulares:

João Akira Omoto

Procurador da República no Município de Londrina (Coordenador) (4ª CCR)

Maria Luiza Grabner

Procuradora Regional da República na 3ª Região (4ª CCR)

Wilson Rocha Assis

Procurador da República no Município de Rio Verde (4ª CCR)

Eliana Peres Torelly de Carvalho

Procuradora Regional da República na 1ª Região (4ª CCR)

Márcia Brandão Zollinger

Procuradora da República no Distrito Federal (6ª CCR)

Gisele Elias de Lima Porto Leite

Procuradora Regional da República – 2ª Região (PFDC)

Membros Suplentes:

Marco Antônio Delfino de Almeida

Procurador da República no Município de Dourados (4ª CCR)

Tiago Modesto Rabelo

Procurador da República no Município de Ihéus (4ª CCR)

Silvia Regina Pontes Lopes

Procuradora da República no Estado de Pernambuco (6ª CCR)

Felício de Araújo Pontes

Procurador da República no Estado do Pará (PFDC)

Suporte Técnico:

Fernanda Paranhos

Analista/Perito em Antropologia (6ª CCR)

Emília Ulhoa Botelho

Analista/Perito em Antropologia (PFDC)

Isabel Cavalcante Waga

Analista/Perito em Biologia (4ª CCR)

Finalidade: Acompanhar a formulação do Novo Marco Regulatório Setor Mineral.
 Identificar boas práticas para elaboração de um “Roteiro de Atuação – melhores práticas” com sugestões de atuação institucional, a fim de integrar a Série Manuais de Atuação da 4ªCCR.
 Elaborar um “mapa” nacional dos passivos ambientais da mineração, para orientar a atuação do MPF. Projeto Passivos de Mineração já aprovado no Subcomitê de Projetos da PGR.
 Sugerir à 4ª CCR posicionamento jurídico acerca da atribuição do MPF em mineração (objetivo concluído).

Composição:

Membros Titulares:

Darlan Airton Dias

Procurador da República no Município de Criciúma (Coordenador)

Ticiane Andréa Sales Nogueira

Procuradora da República no Município de Santarém

Antônio Arthur Barros Mendes

Procurador da República no Município de Sete Lagoas

Membro Suplente:

Flávia Rigo Nóbrega

Procuradora da República no Município de Guaratinguetá

Membros Colaboradores:

Lauro Coelho Júnior

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Júlio César de Castilhos Costa

Procurador da República no Estado do Espírito Santo

Bartira de Araújo Góes

Procuradora da República no Estado da Bahia

Jorge Munhos de Souza

Procuradora da República no Estado do Espírito Santo

Suporte Técnico:

Sidnei Luís da Cruz Zomer

Analista/Perito em Geologia na Procuradoria da República no Município de Criciúma

PATRIMÔNIO CULTURAL	Finalidade: Projeto 1: Acompanhamento do PAC das Cidades Históricas; Projeto 2: Rede Ferroviária - produção de material de atuação. Projeto 3: Endosso institucional da Arqueologia. O Colegiado aprovou a indicação do tema “Memória e Verdade” para ser tratado em forma de projeto. Composição: Membros Titulares: Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República no Estado de Minas Gerais (Coordenadora) Renato de Freitas Machado Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro Antônio Arthur Barros Mendes Procurador da República no Município de Sete Lagoas Membros Suplentes: Lívia Nascimento Tinôco Procuradora da República no Estado de Sergipe Gisele Elias de Lima Porto Leite Procuradora Regional da República – 2ª Região Jaime Mitropoulos Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro
PESCA	Finalidade: Propor um Roteiro de Atuação para o MPF na Gestão da pesca e tratar de assuntos prioritários do GT. Composição: Membros Titulares: Anelise Becker Procuradora da República no Município de Rio Grande (Coordenadora) Luís Roberto Gomes Procurador da República no Município de Presidente Prudente Membros Suplentes: Rafael da Silva Rocha Procurador da República no Estado do Amazonas Walquíria Imamura Picoli Procuradora da República no Município de São Mateus

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (INTERCAMERAL - 4ª CCR, 6ª CCR e PFDC)	Finalidade: Definição do Manual de Atuação do GT. Realização de oficinas e proposituras de atuações institucionais cabíveis. Lançar a Ação Coordenada – O MPF em Defesa das Unidades de Conservação e realizar o seu monitoramento. Composição: Membros Titulares: Leandro Mitidieri Figueiredo Procurador da República no Estado de Alagoas (Coordenador) Ludmila Junqueira de Oliveira Procuradora da República no Município de São João Del Rei Bruno Araújo Soares Valente Procurador da República no Estado do Pará Membros Suplentes: Flávia Rigo Nóbrega Procurador da República no Município de Guaratinguetá Luana Vargas Macedo Procuradora da República no Estado de Tocantins Júlio César de Castilhos Costa Procurador da República no Estado do Espírito Santo Colaboradores: Maria Luiza Grabner Procuradora Regional da República na 3ª Região Cristina Nascimento de Melo Procuradora da República no Município de Ilhéus Lucas Aguilar Sette Procurador no Município de Foz do Iguaçu
---	--

Atuação

GT Amazônia Legal

A atuação do GT Amazônia Legal, em 2014, foi pautada pelo consenso e diálogo entre seus membros nas 04 (quatro) reuniões realizadas no decorrer do ano de 2014.

Entre as deliberações efetuadas, avançou-se ao se firmar um acordo com a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC), e, também, o de firmar TAC em todos os estados e a discussão do modelo de auditoria.

Estas foram as atuações mais impactantes, conforme relatado a seguir.

Impulsão do Trabalho com a Pecuária nos Estados da Amazônia Legal

O combate ao desmatamento na Amazônia Legal foi o grande foco das reuniões do GT, avançou-se no que está relacionado ao cumprimento do TAC, bem como o estreitamento do relacionamento com as empresas envolvidas.

Para tanto, firmou-se TAC em todos os estados, o que representa um grande avanço no combate ao desmatamento. Desse modo insuflou outras empresas deste ramo a aderirem ao TAC.

Com as maiores empresas do ramo pecuarista fez-se reuniões, às quais foram apresentadas informações sobre o cumprimento dos acordos.

Pode-se discutir um modelo de auditoria, a fim de, acurar o cumprimento das normas do TAC por parte das signatárias e dos sistemas de monitoramento disponíveis, bem como, foram avaliados os erros e avanços destas. Nesta oportunidade foram apresentados todos os resultados e a metodologia da auditoria realizada no Pará no ano de 2013.

Ademais, percebeu-se a necessidade de criar um meio de implantar o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em todos os estados, pressionando dessa maneira os frigoríficos e estruturando os parceiros para a elaboração do CAR. Além disso, foi destacada a importância em trabalhar na melhoria da lista de embargo e CAR devido à dificuldade de correspondência entre os nomes e CPF.

Termo de Ajuste de Conduta do INCRA

Durante as reuniões do ano de 2014 houve uma otimização na fiscalização do TAC celebrado com o INCRA.

Foi priorizado o controle da execução orçamentária do INCRA, implantação do CAR, divulgação dos boletins e bônus na assistência técnica.

Elaborou-se a Nota Técnica nº 02/2014 analisando a Resolução do Conama nº 458/2013, que será submetida ao INCRA, buscando uma saída extrajudicial (compromisso de propor alteração na Resolução). Caso não haja êxito nesta medida, optou-se propor uma Ação Civil Pública, ao invés de uma representação de inconstitucionalidade ao PGR, uma vez que, se for observada ofensa direta a legislação infraconstitucional (Lei nº 6938 e LC nº 140).

Analisou a possibilidade de realização de estudos com a motivação de recuperar área de preservação permanente e reserva legal dos assentamentos.

Termo de Cooperação Técnica pela Pecuária Sustentável. MPF e ABIEC

O GT Amazônia Legal firmou Termo de Cooperação Técnica pela Pecuária Sustentável com a ABIEC, no dia 24/07/2014.

A assinatura deste TAC é de uma grandiosidade para a causa ambiental, tendo em vista, a importância que esta associação tem no cenário nacional.

As prioridades da ABIEC estão entrelaçadas com os escopos deste GT, uma vez que os trabalhos estão voltados em prol da pecuária sustentável, visando implementar as boas práticas no setor, a consolidação e ampliação do Programa Municípios Verdes.

GT Área de Preservação Permanente

O GT sobre Áreas de Preservação Permanente teve sua criação proposta no VII Encontro Nacional da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão e foi instituído por meio da Portaria 4ª CCR nº 01, de 10 de fevereiro de 2010, visando à elaboração de informação técnico-jurídica com orientações para os membros do MPF, a fim de permitir uma atuação mais harmônica e coordenada em relação ao referido tema.

Entretanto, em decorrência da tramitação, no Congresso Nacional, de projeto de lei para a alteração do Código Florestal, já no ano de 2010 o enfoque prioritário do GT passou a ser a análise do referido projeto, na época em tramitação, a fim de assegurar a efetiva participação do MPF nas discussões que envolveram tão relevante processo legislativo.

Com o advento do Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), após intensas discussões no parlamento brasileiro, foram estabelecidas novas políticas públicas para a preservação do meio ambiente e sua compatibilização com as atividades antrópicas já desenvolvidas, flexibilizando o dever de recuperação de áreas de preservação permanente (APP) em propriedades rurais e urbanas.

Portanto, a proposta apresentada para o GT no ano de 2010, de “estabelecer diretrizes e parâmetros para atuação do Ministério Público Federal em relação a ocupações em área de preservação permanente de rios federais situadas em áreas urbanas” se renova e ganha relevância, na medida em que a Lei nº 12.651/2012 trouxe como inovação, em seus artigos 64 e 65, dois instrumentos que alteram substancialmente a regulamentação dos assentamentos urbanos inseridos nestas áreas de preservação permanente: a regularização de interesse social e a

regularização fundiária de interesse específico, cada uma com características próprias, que precisam ser analisadas com cautela, seja sob o aspecto técnico, seja sob o aspecto jurídico/constitucional.

Diante desse novo quadro normativo, vislumbra-se uma concreta possibilidade de enfrentamento das situações de ocupações urbanas consolidadas em área de preservação permanente (APP), ponderando-se os princípios da máxima proteção ao meio ambiente; da função social da propriedade; do direito à moradia e de preservação da saúde e integridade física. Entretanto, esta inovação do legislador, inevitavelmente, traz uma gama de questões de ordem técnica e jurídica, teórica e prática, que demandam reflexão.

Trata-se de questão com a qual os membros do Ministério Público, com atribuição em matéria ambiental, se deparam diariamente, de norte a sul do país. Entretanto, por se tratarem de instrumentos muito recentes em nosso ordenamento jurídico, e se cercarem de inúmeros aspectos técnicos que extrapolam os conhecimentos próprios do operador do direito, tal assunto precisa ser discutido e amadurecido institucionalmente, cabendo à 4ª Câmara, em sua função de coordenação, não só fomentar tal discussão, como também esclarecer algumas diretrizes que auxiliarão os membros do MPF no acompanhamento e condução de tais processos.

Portanto, o objetivo inicialmente definido para o GT APP ganha nova nuance, na medida que, a partir das experiências identificadas no âmbito do Ministério Público, e da discussão do tema entre os membros do MPF e corpo técnico da 4ª CCR, será possível a elaboração do roteiro de atuação que traga aos membros do MPF orientações técnico-jurídicas que reflitam o posicionamento da 4ª CCR acerca dos procedimentos de regularização fundiária de interesse social e de interesse específico.

Atividades realizadas no ano de 2014

Considerando o desligamento de três membros do GT APP, no ano de 2013, por solicitação do Coordenador do GT, Dr. Rodrigo Lines, a 4ª CCR publicou o edital de chamamento nº 01/2014, de 1º de abril de 2014, que assegurou nova composição ao GT, que passou a ser integrado pelos Procuradores da República apresentado na tabela 9 – Finalidades e Composição dos Grupos de Trabalho.

Já com a nova composição, em 09 de setembro de 2014 foi realizada reunião, na qual deliberou-se que a Coordenação do GT APP passaria para a integrante Drª Izabella Marinho Brant, diante do afastamento do Coordenador do GT, Procurador da República Rodrigo da Costa Lines, por 6 meses, em razão da realização de mestrado.

Em relação aos aspectos formais do GT, será solicitada à Coordenação da 4ª CCR prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano, com a apresentação do cronograma das atividades.

Também discutiu-se o objetivo do GT e a adoção de providências iniciais visando ao levantamento das informações:

- a) expedição de ofícios aos Órgãos ambientais estaduais requisitando que informem: I. se há estudos sobre regularização fundiária em área urbana, nos termos dos art. 64 e 65 do Código Florestal, e projetos de regularização fundiária urbana, também nos termos dos arts. 64 e 65 do Código Florestal, já licenciados ou em processo de licenciamento no estado, declinando o número dos processos e municípios envolvidos e encaminhando cópia dos respectivos termos de referência; II. Qual o critério adotado para o início da contagem das larguras mínimas de APPs de rios, encaminhando cópia da portaria, decreto ou resolução em que esteja previsto; III. Se há normas estaduais específicas acerca da proteção de margens de rios, encaminhando cópias das mesmas;
- b) análise pelos membros do GT da minuta do TAC de Volta Redonda, prevendo a elaboração de projeto de regularização fundiária;
- c) realização no roteiro de atuação de levantamento de dados junto aos municípios, sobre a definição das áreas rurais, das áreas urbanas consolidadas e das áreas de expansão urbana, com o objetivo de ações preventivas a novas ocupações e de recuperação ambiental;
- d) expedição de ofício à SPU solicitando cópia da regulamentação do Projeto Orla Fluvial, bem como a relação dos municípios onde o referido Projeto se encontra implantado ou em execução;
- e) sobre demarcação de Linha Média de Enchentes Ordinárias (LMEO) e sobre a possibilidade de articulação dos projetos de regularização fundiária com o Projeto Orla Fluvial;
- f) sobre alternativas de captação de recursos para esses projetos do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Comitês de Bacia, Fundos Estaduais, FDD, e entre outros. Drª Izabella Brant fará pesquisa inicial sobre as entidades com potencialidade para financiamento de projetos dessa natureza. Será expedido ofício ao CNRH e para o Fundo de Defesa de Direitos solicitando tais informações;
- g) realização de levantamento da jurisprudência da 4ª CCR sobre o tema de regularização fundiária em área urbana consolidada;

- h) realização de levantamento de modelos de minutas de atuação (iniciais de ações demolitórias, recomendações relacionadas à APPs);
- i) identificação de trabalhos (manuais e roteiros de atuação) já produzidos ou em produção sobre o assunto junto aos Ministérios Públicos dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

A partir da alteração da Coordenação do GT APP, já no início de 2015 será realizada reunião com a Coordenadora da 4ª Câmara, na qual pretende-se estabelecer diretrizes para o atingimento do objetivo do GT APP, ou seja, na elaboração de roteiro de atuação que traga aos membros do MPF orientações técnico-jurídicas que reflitam o posicionamento da 4ª Câmara acerca dos procedimentos de regularização fundiária de interesse social e a de interesse específico, previstas nos arts. 64 e 65 do Código Florestal, bem como definir o cronograma das atividades para o ano de 2015.

GT Mineração

O GT Mineração foi constituído pela Portaria 4ª CCR nº 7, de 10 de maio de 2013.

Tinha inicialmente os seguintes objetivos: a) acompanhar a formulação do novo marco regulatório do setor mineral; b) identificar boas práticas para elaboração de um manual com sugestão para os colegas; c) elaborar um “mapa” nacional dos passivos ambientais da mineração, para orientar a atuação do MPF nesta matéria; d) estudar a questão da competência, federal ou estadual, e propor à 4ª CCR a edição de um enunciado sobre a atuação do MPF para atuar em matéria de mineração.

Ainda em 2013, os membros do GT elegeram como prioritárias as seguintes frentes de atuação: a) acompanhamento da tramitação legislativa do novo marco regulatório da mineração; b) levantamento dos passivos ambientais da mineração; c) atribuição MPF x MPE. A elaboração de roteiros de atuação foi considerada não prioritária e relegada para um momento posterior. Traçou-se uma estratégia, com distribuição de tarefas, para atuação nas três frentes eleitas como prioritárias.

Foram instaurados três procedimentos administrativos de acompanhamento, para cada um dos temas prioritários, a saber:

- **PA nº 1.00.000.009490/2013-87:** PA de acompanhamento do GT – Mineração – Novo marco regulatório da mineração;

- **PA nº 1.00.000.009498/2013-43:** PA de acompanhamento do GT – Mineração – Mapeamento dos passivos ambientais da mineração;
- **PA nº 1.00.000.009495/2013-18:** PA de acompanhamento do GT – Mineração – Atribuição do MPF para atuar na matéria – Proposta de enunciado. Os três procedimentos foram remetidos à PRM Criciúma/SC, para serem conduzidos pelo coordenador do GT.

Em 2014 os membros do GT Mineração se reuniram presencialmente uma única vez, por ocasião da “Oficina com os Coordenadores e Membros de Grupos de Trabalho da 4ª CCR”. Pelo GT Mineração participaram Darlan Airton Dias (PRM/Criciúma), Antônio Arthur Barros Mendes (PRM/Sete Lagoas), Jorge Munhos de Souza (PRM/Colatina) e Ticiania Andrea Sales Nogueira (PRM/Santarém).

Na ocasião, foi rediscutida a estratégia de atuação do GT, à luz da diretriz da Procuradoria-Geral da República, que prioriza o trabalho por projetos.

A seguir, passa-se a um resumo das principais ações e propostas de continuidade em relação a cada um dos objetivos do GT Mineração, à luz da estratégia definida:

Atribuição do MPF em matéria de Mineração

Em 10 de março de 2014, o GT encaminhou à 4ª CCR relatório técnico subscrito pelos Procuradores da República Darlan Airton Dias, Antônio Arthur Barros Mendes e Flávia Rigo Nóbrega, com sugestão de edição de enunciado tratando da atribuição do MPF em matéria de mineração.

Na 403ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de abril de 2014, a 4ª CCR aprovou o **Enunciado nº 28**, com a seguinte redação:

“O MPF tem atribuição para atuar, na área cível, buscando a prevenção ou reparação de danos ambientais decorrentes da atividade de mineração, quando:

a) o dano, efetivo ou potencial, atingir bem do domínio federal ou sob a gestão/proteção de ente federal, tais como unidades de conservação federais e suas respectivas zonas de amortecimento, rios federais, terras indígenas, terrenos de marinha, bens tombados pelo IPHAN e seu entorno, sítios arqueológicos e pré-históricos, cavidades naturais subterrâneas; b) o dano, efetivo ou potencial, atingir mais de uma unidade da federação ou países limítrofes; c) o licenciamento ambiental da atividade se der perante o IBAMA; ou d) for possível responsabilizar

a União, o DNPM, o IBAMA, o ICMBio, o IPHAN ou outro ente federal pela omissão no dever de fiscalização da atividade.

Com a edição do enunciado foi cumprido o objetivo proposto e o **PA nº 1.00.000.009495/2013-18** foi devolvido à 4ª CCR, com sugestão de arquivamento.

Novo marco regulatório da mineração

O ano de 2013 havia terminado com um impasse entre o Governo e o relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG), quanto ao conteúdo do novo marco regulatório da mineração, em questões decisivas, que envolvem a própria concepção do modelo de pesquisa e exploração mineral. Em 2014, esse impasse, somado ao ano eleitoral, fez com que a tramitação da matéria ficasse completamente paralisada.

O GT limitou-se a acompanhar a situação, pronto para retomar a articulação, caso houvesse sinais de que o tema avançaria na Câmara dos Deputados, o que não aconteceu.

Por sugestão do GT Mineração, a 4ª CCR oficiou à 5ª e a 6ª CCRs, solicitando que indicassem de um a três membros para, em conjunto com o GT Mineração, atuar no acompanhamento da tramitação do projeto de novo marco regulatório da mineração no Congresso Nacional. Houve indicação de dois membros pela 6ª CCR.

Em 2015, caso seja retomada a tramitação legislativa, a ideia é reforçar a articulação, focando em seis temas prioritários, conforme segue: **1º) Estabelecimento de políticas públicas para a recuperação de passivos ambientais da mineração**, contemplando: identificação e mapeamento dos passivos; cobrança mais efetiva para que o minerador recupere as áreas que degradou; exigência da certidão negativa ambiental para prorrogação da lavra e para o acesso a novas áreas; maior controle sobre os arrendamentos e cessões de direitos minerários; recuperação de passivos ambientais órfãos, seja diretamente pelo Poder Público nas hipóteses de omissão no dever de fiscalização, seja mediante incentivos fiscais e creditícios para que terceiros implantam projetos de recuperação ambiental e de reaproveitamento de rejeitos; **2º) Assegurar assento no Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) a representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades;** **3º) Rejeição de qualquer hipótese de concessão de direitos minerários por decurso de prazo**, incluindo a aprovação do relatório de pesquisa e do plano de aproveitamento econômico; **4º) Proteção das comunidades impactadas pelas atividades de mineração**, incluindo aquelas afetadas pela logística de escoamento da produção,

sob quaisquer formas; **5º) Manutenção das unidades de conservação de proteção integral, terras indígenas e outros territórios especialmente protegidos, em razão de suas qualidades socioambientais e culturais, como áreas livres de mineração**, inclusive com a rejeição do art. 109, que atribui indevidamente à Agência Nacional de Mineração (ANM) o poder de exigir estudos geológicos e dar a última palavra quanto à implantação ou não destas áreas protegidas; **6º) Prerrogativa do Poder Concedente de exigir a implantação de infraestrutura própria para escoamento da produção de grandes empreendimentos mineradores.**

Há elevado risco de retrocesso ambiental na legislação minerária, não só no projeto de lei do novo marco regulatório, mas também em outros, destacando-se o PL nº 3.682/2012, que autoriza a mineração em unidades de conservação de proteção integral.

Faz-se necessário, portanto, manter ativo o **PA nº 1.00.000.009490/2013-87**, que trata do acompanhamento do novo marco regulatório da mineração.

Mapeamento dos passivos ambientais da mineração

Atendendo à diretriz da PGR e à estratégia definida na Oficina de Trabalho de fevereiro, o GT Mineração, com apoio da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, propôs o projeto “Inventário e enfrentamento dos principais passivos ambientais de mineração – Fase 1: Estado do Mato Grosso”.

O projeto se justifica porque a mineração é uma atividade econômica estratégica para qualquer país, pois praticamente todas as atividades humanas dependem, em alguma medida, da mineração. No Brasil esta importância é ainda maior, pois a exportação de minérios tem um peso enorme na balança comercial.

Contudo, é inegável que a mineração implica significativos impactos ambientais, tanto que foi uma das duas únicas atividades econômicas citadas expressamente no art. 225 da Constituição Federal de 1988 (a outra foi a produção de energia nuclear).

Além dos impactos ambientais, a mineração implica também impactos sociais, notadamente a populações tradicionais, como indígenas e quilombolas. E há, ainda, os impactos socioeconômicos decorrentes da desativação dos empreendimentos, quando do esgotamento das jazidas, se esta desativação não for bem planejada.

Portanto, a mineração precisa ser sustentável, econômica, social e ambientalmente.

Um dos aspectos mais impactantes da mineração reside no abandono de áreas sem recuperação ambiental. São os chamados passivos ambientais da mineração, com significativos impactos negativos, especialmente para os recursos hídricos e a paisagem.

É de conhecimento geral que, em todo o País, há um grande número de áreas mineradas abandonadas, sem qualquer ação tendente à recuperação ambiental. Entretanto, não existe inventário sistematizado destes passivos ambientais, nem mesmo dos principais passivos.

No atual marco legal a competência para mapear estes passivos é nebulosa. Nenhum órgão público tem essa atribuição expressa em lei. Também não há qualquer política pública que incentive e promova a recuperação desses passivos ambientais.

Por fim, em que pese se tratar de um problema ambiental de grandes proporções, não existe um levantamento do que o Ministério Público tem feito para enfrentá-lo.

Neste contexto, o projeto se propõe a fazer um inventário dos principais passivos ambientais da mineração e, para cada um deles, diagnosticar se já existe alguma atuação do Ministério Público, federal ou estadual, e em que estágio se encontra.

A partir deste inventário, pretende-se promover a atuação coordenada, apoiando os procuradores naturais no enfrentamento desses passivos, com o apoio técnico necessário.

O Estado do Mato Grosso foi escolhido para sediar a primeira fase do projeto (projeto piloto) por três razões: 1) É um estado onde sabidamente existem grandes passivos ambientais de mineração, com impactos significativos nos recursos hídricos (garimpos de mineração de ouro, por exemplo); 2) Há disponibilidade de imagens aéreas e de satélite de boa qualidade; 3) Os procuradores naturais demonstraram interesse na implantação do projeto.

O projeto tem como principal finalidade a realização de um inventário dos passivos ambientais da mineração mais importantes e, a partir dele, diagnosticar a atuação do Ministério Público no enfrentamento desses passivos. Com o inventário e o diagnóstico concluídos, pretende-se, no âmbito do MPF, promover a atuação coordenada com os procuradores naturais, prestando-lhes o apoio técnico necessário para aumentar a efetividade e a eficiência na atuação relacionada a esse tema, prestando contas à sociedade.

O escopo do projeto compreende 5 etapas, a saber:

1. Inventário de passivos: deve ser realizado o levantamento de dados georreferenciados da região piloto, com possibilidade de pesquisa de campo para verificação da situação e dos

possíveis danos provocados pela mineração. O levantamento de informações será feito junto a outros órgãos e agentes relacionados ao tema na região (DNPM, Ibama, Polícia Federal, Polícia Ambiental, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Centro de Apoio Operacional do MP Estadual, entre outros). As informações obtidas culminarão em um relatório consolidado sobre a situação dos passivos ambientais de mineração na região selecionada (o Estado do Mato Grosso).

2. Realização de diagnóstico de situação (Judiciário, MPF e MPs dos estados): para cada um dos passivos ambientais identificados, será pesquisada a existência de atuação, judicial (ações civis públicas) ou extrajudicial (inquéritos civis, procedimentos preparatórios, termos de ajustamento de conduta, recomendações), do Ministério Público Federal e estadual.

3. Atuação coordenada com Procuradores naturais: desenvolvimento de um plano de ação, em conjunto com os procuradores naturais, para aqueles passivos ambientais que ainda não têm atuação do Ministério Público ou cuja atuação seja insuficiente, contemplando ações propostas, responsabilidades e cronograma, com garantia do apoio técnico necessário (disponibilidade de equipe técnica para subsidiar a atuação do membro). Ao final das ações, os resultados alcançados serão documentados e relatados de forma consolidada.

4. Desenvolvimento de roteiros de atuação: priorização de subtemas relacionados aos tipos de passivos ambientais de mineração identificados, para elaboração de roteiro de atuação de membros. O roteiro deve disseminar as melhores práticas, contemplando a elaboração de modelos de TACs, ACPs, recomendações, relatórios e outras peças ou materiais de relevância para a atuação dos membros do Ministério Público. Esta etapa envolverá, ainda, uma ação de validação do modelo e de divulgação nas unidades.

5. Fomento ao estabelecimento de políticas públicas: com o objetivo de ampliar e melhorar as ações do Estado na área de mineração, serão iniciadas tratativas com órgãos federais, visando a sistematização de uma política estatal para mapeamento e controle dos passivos ambientais da mineração, bem como o estabelecimento de políticas públicas que incentivem e promovam a recuperação ambiental desses passivos.

Contudo, o Subcomitê de Projetos Finalísticos da PGR pediu que o projeto fosse reavaliado, a fim de reduzir o custo, que foi considerado muito elevado – R\$ 283.677,90.

Debruçando-se sobre o projeto, o GT encontrou duas formas de reduzir o custo.

O seminário que estava previsto para o final do projeto foi incorporado à programação anual de eventos da 4ª CCR.

Foi também alterado o estado que receberia o projeto piloto. No Estado do Mato Grosso, em razão da dimensão territorial e da complexidade da validação de campo em áreas indígenas e áreas de floresta densa, os custos com equipe técnica e deslocamentos eram de fato elevados. Buscou-se então um outro estado que tivesse vocação mineira, onde a atividade minerária fosse economicamente relevante, com dimensões geográficas menores e onde os Procuradores da República com atuação na área ambiental se entusiasmassem pelo projeto. Todos esses requisitos foram preenchidos no Estado do Espírito Santo.

Com essas medidas, o custo do projeto foi reduzido para R\$ 95.842,89. Assim, apresentou-se uma nova versão do projeto, com o título “Mineração Legal – Fase 1: Estado do Espírito Santo”.

No dia 5 de novembro de 2014 o Subcomitê de Projetos Finalísticos da PGR aprovou o projeto, após sustentação oral do coordenador do GT Mineração.

O projeto terá duração de 373 dias, com início em 04 de dezembro de 2014 e conclusão em 11 de dezembro de 2015.

Os trabalhos efetivamente iniciaram, com reuniões realizadas na Cidade de Vitória, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2014.

O PA nº 1.00.000.009498/2013-43 deve permanecer ativo, para acompanhamento e documentação do projeto.

Roteiros de atuação

A proposta de elaboração de roteiros de atuação foi incorporada ao projeto “Mineração Legal”. Na etapa 4 do projeto, serão priorizados subtemas relacionados aos tipos de passivos ambientais de mineração identificados, para elaboração de roteiros de atuação de membros. Os roteiros devem disseminar as melhores práticas, contemplando a elaboração de modelos de TACs, ACPs, recomendações, relatórios e outras peças ou materiais de relevância para a atuação dos membros do Ministério Público. Esta etapa envolverá, ainda, uma ação de validação do modelo e de divulgação nas unidades.

Nova composição do GT Mineração

Em e-mail encaminhado em 17 de dezembro de 2014, foi solicitado à 4ª CCR que formalize a nova composição do GT Mineração:

Coordenador: Darlan Airton Dias (PRM Criciúma/SC)

Membro titular: Antônio Arthur Barros Mendes (PRM Sete Lagoas/MG)

Membro titular: Flávia Rigo Nóbrega (PRM Guaratinguetá/SP)

Membro suplente: Paulo Henrique Camargos Trazzi (PRMLinhares/ES)

Membro suplente: Fabiana Keylla Schneider (PRM Santarém/PA)

Assessor técnico: Sidnei Luis da Cruz Zomer (PRM Criciúma/SC)

Conclusão

Considerando a relevância do projeto “Mineração Legal” e do acompanhamento da tramitação no novo marco regulatório da mineração, na condição de Coordenador e com fundamento no art. 8º da Portaria 4ª CCR nº 3/2013, manifesto-me pela continuidade do GT Mineração, requerendo a prorrogação dos procedimentos administrativos instaurados.

GT Pesca

Criado pela Portaria 4ª CCR nº 19, de 17 de dezembro de 2010, e havendo realizado duas reuniões no ano de 2011, duas no ano de 2012, e outras duas no ano de 2013, deu o GT Pesca continuidade as suas atividades no ano de 2014 mediante a realização do Seminário “Gestão da Atividade Pesqueira à Luz das Atribuições do MPF”, tendo por objeto subsidiar a atuação de Procuradores da República na referida temática, ocorrido nos dias 27 e 28 de março, na sede da PGR, em Brasília.

Como resultado do Seminário em questão, foram elaborados/validados os seguintes produtos, os quais encontram-se em fase de finalização com vistas à sua publicação na Série Manuais de Atuação da 4ª CCR:

- Chave para arbitramento de indenização por danos ambientais decorrentes da atividade pesqueira;
- *Check list* preparatório da atuação do Procurador da República relativamente à atividade pesqueira e à atividade aquícola;
- *Kit* Aquicultura.

Foi publicada a Portaria 4ª CCR nº 21, de 15 de outubro de 2014, que alterou a composição do GT.

GT Intercameral Regularização Fundiária em Unidades de Conservação

O GT intercameral Regularização Fundiária em Unidades de Conservação elaborou o Manual de Atuação para membros do MPF acerca do tema, com o objetivo de subsidiar, em 2014, uma atuação nacionalmente coordenada.

Foi realizada ação coordenada nacional, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com levantamento de dados nacionais sobre a situação das Unidades de Conservação; levantamento das Unidades de Conservação por área de atribuição de cada Procuradoria para fins de encaminhamento de ofício pedindo a abertura de procedimentos; divulgação do Manual de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação; ato público, em Brasília, com os atores da temática ambiental; e a sugestão de medidas judiciais e extrajudiciais aos procuradores da República por todo o Brasil.

O GT visitou a Reserva Extrativista Ipaú-Anilzinho, no Município de Baião, no Pará, apontada pelo ICMBio como uma das mais complexas em termos de regularização fundiária, para, em conjunto com o Procurador da República com atribuição natural para atuar em sua área, fazer um teste da aplicação da metodologia sugerida no Manual acima citado.

O GT tem apoiado o Procurador da República no Município de Passos Gustavo Henrique Oliveira, na complexa questão do Parque Nacional da Serra da Canastra, com manifestações técnicas, reuniões e marcação de visitas.

Foram realizadas reuniões, presenciais e virtuais, entre os membros do GT, além de reuniões com o ICMBio para discutir aspectos relativos à atuação da autarquia federal na regularização fundiária em Unidades de Conservação.

➤ Projetos Desenvolvidos e em Desenvolvimento

Projeto: Ministério Público pelo Gerenciamento Costeiro (MPGERC)

Finalidade:

O Projeto tem como objeto desenvolver modelo de atuação do Ministério Público visando à melhoria da gestão costeira.

Objetivos específicos:

- facilitar a atuação coordenada no tema gerenciamento costeiro no âmbito do MPF;
- induzir e acompanhar o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), elaboração do ZEE (Zoneamento Ecológico Econômico), do ZEEC (Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro) e dos PGI (Plano de Gestão Costeira), buscando sinergias com políticas públicas e projetos setoriais;
- apoiar o protagonismo das Comissões Técnicas Estaduais de Gerenciamento Costeiro;

- induzir a observância, nos licenciamentos ambientais e nas cessões de uso/ autorização expedidas pela SPU, dos outros instrumentos de gestão costeira (ZEE, ZEEC e PGI).
- avaliar os resultados da implementação e a necessidade de adequação do Projeto Orla.

Previsão de duração: 11 meses (outubro de 2014 a setembro de 2015).

Projeto: Inventário e enfrentamento dos principais passivos ambientais de mineração

Alinhamento Estratégico:

- Alinhado à estratégia do MPF, o presente projeto tende a contribuir: na perspectiva da Sociedade, para a atuação preventiva; e na perspectiva dos Processos Internos, para atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada e fortalecer a atuação extrajudicial.
- No âmbito do planejamento temático, o projeto contribuirá no fomento da atuação preventiva na tutela do meio ambiente e patrimônio cultural e ainda na atuação como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas.

Finalidade:

- A realização de um inventário dos passivos ambientais mais importantes da mineração e, a partir dele, diagnosticar a atuação do Ministério Público no enfrentamento desses passivos. Com o inventário e o diagnóstico concluídos, pretende-se, no âmbito do MPF, promover a atuação coordenada com os procuradores naturais, prestando-lhes o apoio técnico necessário para aumentar a efetividade e a eficiência – sinergia – na atuação relacionada a esse tema, prestando contas à sociedade.

Previsão de duração: 373 dias (4 de dezembro de 2014 a 11 de dezembro de 2015).

Projeto: Qualidade da Água

Alinhamento Estratégico:

- Fortalecer a atuação extrajudicial e articulada do Ministério Público, dos órgãos gestores e da sociedade;
- atuar como impulsionador e fiscalizador de políticas públicas de gestão hídrica e ambiental, mediante metas progressivas de qualidade da água;
- fomentar a atuação preventiva do meio ambiente.

Finalidade:

- O projeto visa a contribuir com a efetivação de metas de qualidade de águas nas bacias brasileiras e com a articulação de gestores em recursos hídricos e ambientais, técnicos, instituições de ensino, universidades, Ministérios Públicos federal e estadual e sociedade.
- Tratam-se de atividades organizadas e com planejamento estratégico coordenadas pelo Ministério Público Federal para o enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d'água no Brasil e elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água.
- Definição de estratégias, incluindo bases técnicas, para que o Ministério Público atue no fomento do enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d'água de bacias críticas, bem

como para a elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água.

Previsão de duração: 2 anos (setembro de 2014 a setembro de 2016).

Projeto: SiGEO – MPF – Sistema de Informações Georreferenciadas do MPF

Projeto sob Coordenação da 6ª Câmara com a colaboração da 4ª CCR.

Alinhamento Estratégico:

- Fomentar a gestão do conhecimento para promover o compartilhamento de boas práticas e aprimoramento da atuação.

Finalidade:

- Possibilitar o acesso a informações qualificadas de forma ágil e precisa;
- sistematização de informações que permitam a elaboração de estratégias de atuação;
- maior clareza da atuação do MPF, com a integração das informações do Sistema Único aos dados georreferenciados, em consonância com a lei de acesso à informação;
- formulação de um banco de dados onde constarão informações da atuação MPF Judicial e Extrajudicial (A.C.P, Recomendações, T.A.C, integra de P.A, I.C.P, etc.) vinculadas a temas correspondentes à esfera de atuação do MPF;
- fornecimento de produtos de análise de informações com o fim de auxiliar a inteligência institucional.
- criação de uma memória institucional local, diminuindo a defasagem de continuidade de ação em decorrência da transição de membro;
- ampliar a visibilidade da atuação do MPF na sociedade.

Previsão de duração: 175 dias corridos (31 de março de 2014 a 22 de setembro de 2014).

➤ Atos do Colegiado

Enunciados

Em 2014, o Colegiado da 4ª CCR expediu os seguintes Enunciados:

- **Nº 27**, de 11/2/14 – Nas portarias de instaurações de inquéritos civis e de procedimentos preparatórios, em matéria ambiental e patrimônio cultural, devem constar a câmara revisora e o tema objeto de apuração, conforme tabela unificada de temas/assuntos do CNMP.
- **Nº 28**, de 1º/5/14 – Define quando o MPF tem atribuição para atuar, na área cível buscando a prevenção ou reparação de danos ambientais decorrentes da atividade de mineração.
- **Nº 29**, de 18/12/14 – Observância da independência entre as esferas cível e criminal na atuação em procedimentos extrajudiciais vinculados à 4ª CCR.

Portarias

Em 2014, a Coordenação da 4ª CCR expediu 22 portarias, que poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/portarias>

Recomendações

Em 2014, a 4ª CCR expediu as seguintes Recomendações:

Recomendação nº 03/2014 – Ao Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança para que viabilize, no prazo razoável de seis meses a partir de 12 de junho de 2014, a transmissão das reuniões de forma *on-line* ao público externo. Requisita-se ainda, a teor do disposto no artigo 8º, § 5º da lei Complementar nº 75/93, o envio de informações, no prazo de 30 dias, acerca das medidas adotadas para cumprimento da recomendação ora exarada.

Recomendação nº 04/2014 – À Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que se abstenha de iniciar qualquer procedimento, no âmbito do Conama, destinado a revogar ou restringir a aplicação das Resoluções nºs 302/2002 e 303/2002.

Recomendação nº 05/2014 – À Ministra de Estado do Meio Ambiente, para que sejam subtraídas do acordo setorial as entidades denominadas “anuentes” e que nada mais são que representações de empresas que atuam reconhecidamente como “atravessadoras” na cadeia produtiva de reciclagem.

Duas Recomendações ao IPHAN, pelo GT Patrimônio Cultural:

Recomendação nº 01/2014 - Recomenda ao IPHAN que estabeleça critérios mínimos para a necessidade de sua intervenção quando do achado de patrimônio espeleológico em qualquer estudo de impacto ambiental, norteando a atuação do licenciador federal, estadual ou municipal bem como do próprio empreendedor.

Recomendação nº 02/2014 - Recomenda ao IPHAN que se abstenha de publicar a IN nº 1/2014 na forma como apresentada na Audiência Pública ocorrida no dia 13/10/2014, apresentando nova minuta de IN ou justificando sua eventual discordância.

Várias orientações foram enviadas mediante ofício-circular:

- **Nº 05/2014** - Nota Técnica nº 01/2014 - GT Amazônia Legal, que traz orientações para o cumprimento do Termo de Compromisso firmado entre o MPF e o Incra em 8/8/2013, frente à Nota Técnica 01/2013/PFE/INCRA/PGF/AGU, produzida pelo Incra com interpretações para a aplicação da Código Florestal - Lei nº 12.651/2012.

- **Nº 12/2014** - Nota Técnica nº 02/2014 - GT Amazônia Legal, que traz orientações sobre o posicionamento da 4ª CCR acerca da aplicabilidade da Resolução nº 458/2013 do Conama e quanto ao modo de proceder em expedientes que digam respeito ao licenciamento ambiental de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA).

- **Nº 13/2014 - Despacho nº 207/2014 - 4ª CCR**, que traz o posicionamento da 4ª CCR sobre o uso do benzoato de emamectina, regulamentado nos artigos 52 a 54 da Lei nº 12.873/2013 – que trata do estado de emergência fitossanitário ou zoonosológico.

O Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, submeteu à análise da 4ª CCR a Resolução Conama nº 457/2013, a qual dispõe sobre o depósito e guarda provisórios de animais silvestres

apreendidos, resgatados ou oriundos de entrega espontânea. O **GT Fauna** **emitiu parecer** sobre o tema, entendendo pela constitucionalidade da Resolução versada. O parecer, que reflete a posição da 4ª CCR sobre o tema, foi encaminhado ao Procurador-Geral da República e aos demais membros que atuam no meio ambiente.

- **Nº 16/2014** - para atender demanda da Coordenação do GT Energia Nuclear da 4ª CCR, com foco no aprimoramento da atividade de coordenação, foi expedido o Ofício Circular nº 16/2014-4ªCCR (PGR-00189440/2014), para os Procuradores-Chefes de todas as Unidades da Federação, encaminhando planilha com a relação de todas as instalações radioativas e nucleares já autorizadas, separadas por Estado, para a verificação dos devidos licenciamentos. Com isso, espera-se a convergência de esforços dos membros do MPF no sentido de apurar se as instalações radioativas e nucleares em atividade nos estados estão devidamente licenciadas pelo Ibama ou se há convênio com o órgão de meio ambiente estadual, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e obter um panorama nacional a respeito da questão, foi solicitado que nos seja informado quais instalações estão regulares e, para as que estiverem irregulares, os números dos PPs/ICs instaurados para acompanhar a regularização.

Em atendimento ao solicitado, foram instaurados PPs ou ICs para apurar a regularidade de 106 das 1.585 instalações nucleares autorizadas existentes no País. Cabe esclarecer que algumas Unidades do MPF optaram por instaurar um PP/IC para averiguar a regularidade de todas as instalações nucleares contidas em sua área de atribuição. É importante mencionar que esse dado foi obtido a partir dos ofícios recebidos nesta Câmara, nos quais os membros do MPF informam a instauração. Todavia, muitos podem ter atendido ao solicitado no referido ofício-circular sem, no entanto, fazer a comunicação a esta Câmara.

Despacho nº 250/2014 - 4ªCCR, que traz o posicionamento da 4ªCCR sobre o Parecer nº 500/2009/HO/PROGE/DNPM, que, por sua vez, trata da outorga de títulos minerários e realização de atividades de mineração nas unidades de conservação e zonas de amortecimento.

E, ainda, as seguintes consultas respondidas pelo Colegiado da Câmara:

1) Consulta formulada pela Procuradora da República oficiante na PRM em Rio Grande/RS, quanto ao posicionamento da Câmara para o julgamento dos crimes de pesca praticados no estuário da Lagoa dos Patos. O Colegiado, à unanimidade, deliberou pelo reconhecimento da competência federal para os crimes de pesca praticados no estuário da Lagoa dos Patos, nos termos do Despacho nº 82/2014 - 4ª CCR.

2) Consulta acerca da viabilidade da promoção de termo de ajustamento de conduta entre o MPF e os proprietários de imóvel localizado na Estrada Córrego Alegria 4, Alto da Boa Vista, no Parque Nacional da Tijuca. Deliberação: O colegiado, à unanimidade, deliberou pela impossibilidade de assinatura de TAC sobre a questão, tendo em vista o que dispõe a Lei do SNUC sobre a regulamentação de parques nacionais, e ainda, o Enunciado n. 1 da 4ª CCR.

3) Consulta encaminhada pela Procuradora da República oficiante na PRM em Volta Redonda/RJ, sobre a possibilidade de sua participação, ou de servidor designado, como membro do Comitê de Saneamento Básico (CMSB) do município de Volta Redonda/RJ, cujo objetivo é acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). O Colegiado, à unanimidade, entendeu que, via de regra, a questão sobre saneamento básico é da competência estadual. Se houver interesse federal na questão, a participação da Procuradora oficiante é pertinente.

4) Consulta da Procuradora oficiante na PRM em Resende/RJ à 4ª CCR quanto à minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, que tem por objeto a reparação de passivo ambiental de imóvel que se encontra em vias de desapropriação administrativa, no âmbito do processo de regularização fundiária do Parque Nacional do Itatiaia. A consulta trata especificamente do regime jurídico que deve pautar a indenização das benfeitorias úteis, nos processos de desapropriação de imóveis particulares inseridos na referida Unidade de Conservação. O Colegiado deliberou pela ratificação do posicionamento da Procuradora quanto à indenização das benfeitorias úteis no Parque Nacional de Itatiaia/RJ.

➤ Acompanhamento de Procedimentos Instaurados

Documentos Instaurados

Os presentes dados são relativos à temática da Câmara, sendo extraídos do Sistema Único por meio do Gerenciador de Consultas (Gcons), no qual consta na fonte de cada tabela o número do relatório e a especificação.

Em 2014 foram instaurados 8.841 procedimentos: 2.263 NFs, 3.390 ICs, 780 PAs, 2387 PPs e 71 PICs, conforme apresentado na tabela 9. Comparativamente à 2013 ocorreu um aumento de 53,2% do total de procedimentos instaurados.

Tabela 9
Autos Administrativos instaurados por Estado

ESTADO	NFs		ICs		PAs		PPs		PICs		TOTAL		
	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	GERAL
AC	2	0	21	0	3	0	7	0	0	0	33	0	33
AL	63	0	29	0	0	0	28	0	0	0	120	0	120
AP	10	0	27	0	4	1	14	0	0	0	55	1	56
AM	19	0	23	1	23	0	43	0	0	0	108	1	109
BA	145	3	185	0	6	0	65	1	4	0	405	4	409
CE	28	1	112	0	14	0	159	0	7	0	320	1	321
DF	90	10	129	1	165	0	115	2	0	0	499	13	512
ES	35	1	56	1	10	0	37	0	1	0	139	2	141
GO	86	4	96	0	16	0	46	1	2	1	246	6	252
MA	45	0	33	1	0	0	30	2	1	0	109	3	112
MT	89	0	125	0	23	0	68	0	1	0	306	0	306
MS	22	0	52	1	16	0	30	0	1	0	121	1	122
MG	92	2	367	4	25	1	301	4	0	1	785	12	797
PA	45	0	119	0	66	0	79	2	3	1	312	3	315
PB	96	4	58	0	8	0	83	2	1	0	246	6	252
PR	54	0	141	0	25	0	135	4	1	0	356	4	360
PE	54	4	113	3	37	0	54	0	7	0	265	7	272
PI	22	0	10	0	1	0	11	1	0	0	44	1	45
RJ	240	239	400	6	25	1	236	6	7	16	908	268	1176
RN	33	0	83	0	31	1	65	0	5	1	217	2	219
RS	121	32	291	3	62	0	261	2	1	1	736	38	774
RO	31	0	47	1	3	0	17	0	0	0	98	1	99
RR	138	0	28	0	5	0	11	0	4	0	186	0	186
SC	170	4	342	0	105	0	158	2	2	0	777	6	783
SP	140	14	322	1	46	0	231	2	0	2	739	19	758
SE	27	0	136	0	5	0	42	0	0	0	210	0	210
TO	47	1	21	1	2	0	30	0	0	0	100	2	102
SUBTOTAL	1944	319	3366	24	726	4	2356	31	48	23	8440	401 ⁽²⁾	8841
TOTAL	2263		3390		730		2387		71		8841		

Legenda: C – Com registro de grupo temático

S – Sem registro de grupo temático

Fonte: Relatório Gcons nº 7205 do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único, datado de 9/1/2015.

Nota: 1. Foram excluídas as ocorrências classificadas como IC-PGR (10), NF-PGR (1); PA-PGR (1); PP-PGR (1); PCI-PGR (23); CP (2).

2. Constam 401 Autos Administrativos (AA) sem o registro do grupo temático, sendo: 24 ICs; 319 NFs; 4 PAs; 23 PICs e 31 PPs, no qual não se pode especificar em qual Câmara estão vinculados, podendo estar ou não no âmbito da 4ª CCR.

A existência de 48 PICs no âmbito da 4ª CCR, que pela Resolução nº 20 do CSMPF, trata somente das questões cíveis relacionadas ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, ocorre porque o Sistema Único não limita a vinculação de Auto Administrativo a apenas uma Câmara Temática. Em matéria ambiental, apesar de, em regra, um mesmo fato implicar em providências tanto cíveis quanto penais, algumas Unidades cadastram apenas um procedimento para tratar desses dois aspectos. Outras vezes, apesar de instaurarem procedimentos, diversos fazem a vinculação a todas as Câmaras que entendem possuir interesse no objeto em apuração. Cabe esclarecer, que muitos dos ICs, PPs e NFs vinculados à 4ª CCR, encontram-se também vinculados à 2ª CCR (Criminal).

A maior parte das instaurações procedem da Região Sudeste (32,5%), seguida pelas Regiões Nordeste (22,2%), Sul (21,7%), Centro-Oeste (13,4%) e Norte (10,2%), conforme o Gráfico 7.

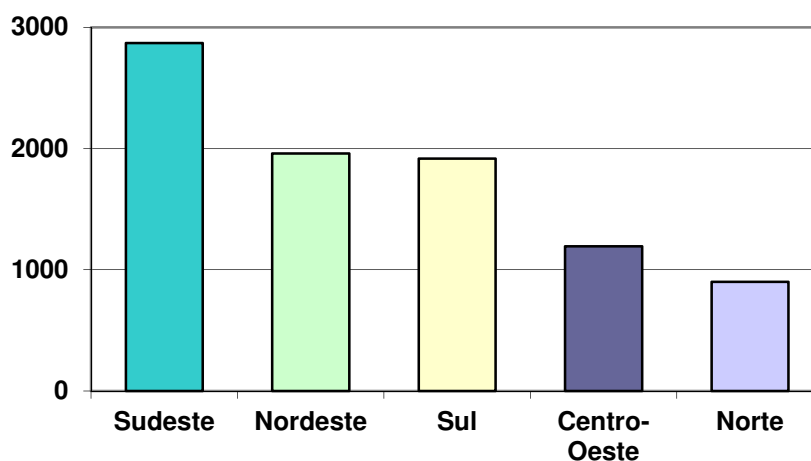


Gráfico 7 – Autos Administrativos instaurados por Região

Em pesquisa efetuada no Sistema Único, no âmbito da 4ª CCR, obteve-se o total de 1.173 Recomendações efetuadas, comparativamente ao ano de 2013, ocorreu um crescimento de 75,9% de Recomendações efetuadas.

Destacamos um aumento de mais de 5 vezes ao número do ano anterior de recomendações enviadas pelo Estado de São Paulo, passando de 34 para 182, superando o Estado do Rio de Janeiro, conforme Tabela 10.

Tabela 10**Recomendações por Estado**

ESTADO	TOTAL
AC	1
AL	4
AP	12
AM	26
BA	22
CE	89
DF	20
ES	24
GO	4
MA	5
MT	14
MS	67
MG	59
PA	36
PB	74
PR	17
PE	39
PI	24
RJ	155
RN	94
RS	32
RO	8
RR	23
SC	121
SP	182
SE	6
TO	15
TOTAL GERAL	1173

Fonte: Relatório nº 7208 do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único. Sintético, datado de 9/1/2015.

As ACPs ajuizadas em 2014 na temática da Câmara totalizam 564, sendo o Estado de Santa Catarina o que mais ajuizou, conforme Tabela 11.

Tabela 11**ACPs por Estado**

ESTADO	TOTAL
AC	0
AL	3
AP	5
AM	22
BA	36
CE	42
DF	9
ES	17
GO	2
MA	31
MT	5
MS	7
MG	48
PA	26
PB	4
PR	24
PE	6
PI	5
RJ	40
RN	6
RS	28
RO	17
RR	2
SC	87
SP	33
SE	55
TO	4
TOTAL GERAL	564

Fonte: Relatório Gons 7211-CCR/PFDC. AJ/IPL. Propositura por UF. Sintético, datado de 12/1/2015.

Os TACs firmados em 2014 na temática da Câmara totalizam 160, sendo o Estado de Minas Gerais o que mais instaurou, conforme Tabela 12. Comparativamente ao ano de 2013, ocorreu um crescimento de 225,5% de TACs firmados.

Tabela 12
TACs por Estado

ESTADO	TOTAL
AC	0
AL	2
AP	0
AM	12
BA	0
CE	2
DF	0
ES	0
GO	1
MA	1
MT	5
MS	2
MG	35
PA	7
PB	1
PR	11
PE	0
PI	0
RJ	33
RN	0
RS	15
RO	0
RR	0
SC	20
SP	6
SE	6
TO	1
TOTAL GERAL	160

Fonte: Relatório Gons 7208–CCR/PFDC.
A.A. Produtividade Extrajudicial.
Tipo Doc e objetivo. Sintético,
datado de 27/1/2014.

➤ Publicações

Boletim Eletrônico

Publicação com periodicidade quinzenal, apresenta matérias jornalísticas produzidas pela equipe de comunicação da PGR – Secom – nas matérias de meio ambiente e patrimônio cultural.

O endereço eletrônico de acesso é: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao/publicacoes/revista>

E-clipping Jurídicos

Publicação com periodicidade mensal, apresenta coletânea das decisões dos tribunais superiores e dos tribunais regionais federais nas matérias de meio ambiente e patrimônio cultural.

O endereço eletrônico de acesso é: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/atuacao/publicacoes/e-clipping-juridico>

Sítio Eletrônico

Para facilitar o acesso aos documentos produzidos, composição da Câmara, grupos de trabalho, eventos, notícias, atos do colegiado, entre outros, o conteúdo do sítio eletrônico da 4ª CCR foi totalmente revisado, atualizado e reorganizado, sendo implementada uma nova estrutura.

Na área central, o usuário encontra notícias (escritas pela área de Comunicação Social do MPF) e informes (produzidos pela própria Câmara). Além disso, acima das notícias, há espaço para um *banner* principal, que será usado de forma alternada para destacar informações momentaneamente importantes.

Pelo menu esquerdo, dividido em quatro grandes grupos (Institucional, Atuação, Documentos e Área Restrita), é possível chegar a todos os demais conteúdos. A coluna da direita é reservada a *banners* que dão acesso direto às áreas mais acessadas e a outros destaques que sejam necessários, assim apresenta os Enunciados, Grupos de Trabalho, Manuais e Roteiros, Formulários.

No topo do site há uma área de busca que permite ao usuário realizar pesquisas textuais. O sistema tem capacidade de encontrar expressões, inclusive, dentro de documentos que tenham sido indexados (desde que não seja uma imagem, como um PDF escaneado).

O endereço eletrônico de acesso é: <http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/>

Atividades de Perícia

Desde 1º de setembro, foi implantado o Sistema Nacional de Perícia, sendo de uso obrigatório por todo o corpo pericial do Ministério Público Federal (MPF). A nova ferramenta padronizou e possibilitou mais qualidade, transparência e eficiência aos trabalhos realizados pelo corpo de peritos.

Além disso, o Sistema propicia a possibilidade de planejamento na distribuição e execução dos trabalhos, com a definição de prioridade no atendimento das demandas.

O acompanhamento dos trabalhos executados pelos Analistas Periciais pode ser realizado pela autoridade requerente, notadamente, no que se refere aos prazos de entrega dos trabalhos.

Vale destacar que a ferramenta está disponível para as Unidades que possuem corpo pericial e para aquelas que não possuem. Neste caso, a solicitação de perícia na temática de meio ambiente e patrimônio cultural deve ser encaminhada pelo Sistema para a 4ª Câmara, havendo a possibilidade de a Unidade demandante acompanhar o cronograma de atividades periciais.

➤ Atividades Desenvolvidas

As demandas por análises documentais, realização de vistorias, participação em audiências públicas, reuniões e outras, em 2014, resultaram na elaboração de 374 Informações Técnicas (ITs) sendo 276 Pareceres Técnicos (PTs), 5 (cinco) dos quais em conjunto com outras Procuradorias nos Estados; 40 Laudos Técnicos (LTs); 2 (duas) Notas Técnicas (NTs) e 51 Relatórios Técnicos (RTs), sendo um em conjunto com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Salientamos que no ano de 2014, 4 (quatro) PTs elaborados foram classificados no tema “Outros”, por não serem assuntos afetos à matéria de atuação da Câmara.

Registrou-se a entrada, em 2014, de 370 PAs, ICPs e ACPs para análise pericial. Esse número, somado aos 87 procedimentos não atendidos até o exercício anterior, totalizam 457 solicitações. Dessas, 374 foram atendidas, conforme anteriormente apresentado, restando pendentes 83 solicitações.

As Tabelas 13 e 14 apresentam o detalhamento dos Pareceres, inclusive os elaborados em conjunto com outras Procuradorias da República, Laudos Técnicos e Notas Técnicas, não sendo computados os Relatórios Técnicos por não demandarem análise documental nem emissão de opinião técnica, constituindo assim documentos que não caracterizam a atuação da área técnica da 4ª CCR. Tais documentos foram classificados conforme tabela unificada do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por assunto/tema.

Ressalta-se a relevante contribuição do corpo de peritos, prestando assessoramento aos membros nos trabalhos relacionados ao tema prioritário de atuação institucional pela ação coordenada em defesa das Unidades de Conservação; na elaboração da publicação da Série Manuais de Atuação da 4ª Câmara sobre o tema valoração de danos ambientais; no acompanhamento dos processos de formulação de políticas públicas; no marco regulatório de mineração; no apoio técnico aos Grupos de Trabalho da 4ª CCR; no apoio aos representantes do MPF nas Comissões e Conselhos que a Câmara tem representação, como Conama, Gi-Gerco, entre outros; na participação em projetos dos GTs da Câmara; diligências do Colegiado para deliberação sobre promoções de arquivamento.

Os assuntos com maiores demandas para análise técnica na área de meio ambiente, como nos anos de 2010 a 2013, foram o de Licenciamento Ambiental e Espaços Territoriais Especialmente Protegidos (ETEP), com o tema Unidades de Conservação como demonstrado na Tabela 14. Tal ocorrência é um resultado positivo da atuação institucional pela prática coordenada em defesa das Unidades de Conservação. Para a área de patrimônio cultural mostram-se equivalentes os temas patrimônio arqueológico e o patrimônio arquitetônico, na matéria referente a bens imóveis e monumentos (Tabela 15).

Tabela 13

**Laudos Técnicos (LTs), Notas Técnicas (NTs) e
Pareceres Técnicos (PTs) elaborados em matéria de meio ambiente**

Tema	LT	NT	PT	Total
Biossegurança e Organismos Transgênicos	1	0	1	2
ETEP	7	2	59	68
Fauna	2	0	4	6
Flora	1	0	3	4
Gestão Ambiental	1	0	0	1
Licenciamento Ambiental	11	0	71	82
Mineração	4	0	16	20
Ordenamento Territorial	1	0	9	10
Patrimônio Genético	0	0	0	0
Poluição	2	0	18	20
Produtos Controlados/Perigosos	3	0	3	6
Recursos Hídricos	4	0	8	12
Saneamento	2	0	13	15
Zona Costeira	0	0	9	9
Total	39	2	21	255

Nota: (*) Não computados os PTs classificados em Outros, que totalizam o número de 4 (quatro).

Tabela 14

**Laudos Técnicos (LTs), Notas Técnicas (NTs) e
Pareceres Técnicos (PTs) elaborados em matéria de patrimônio cultural**

Tema	LT	NT	PT	Total
Gestão e Fomento	0	0	1	1
Patrimônio Arqueológico	0	0	28	27
Patrimônio Arquitetônico	1	0	26	40
Patrimônio Imaterial	0	0	1	3
Patrimônio Móvel	0	0	0	3
Patrimônio Natural	0	0	1	5
Patrimônio Ferroviário	0	0	6	7
Total	1	0	63	64

Nota: (*) Não computados os PTs classificados em Outros, que totalizam o número de 4 (quatro).

O Gráfico 8 apresenta o total de Laudos Técnicos, Notas Técnicas e Pareceres Técnicos elaborados conforme a região de origem da demanda, sendo a Região Sudeste a que mais requereu análise técnica, com 28,2% (91). Sendo uma constante comparativamente aos anos anteriores, exceto no ano de 2013, no qual a região com maior número de solicitações foi a Nordeste. O número total de solicitações entre essas duas regiões são bem similares (91 e 86), podendo até ser afirmado que são equivalentes.

Em 2014 ocorreu um crescimento significativo de demandas da Região Sul, passando de 51 para 71, correspondendo a um aumento de 39,2%. A Região Norte manteve o quantitativo de solicitações.

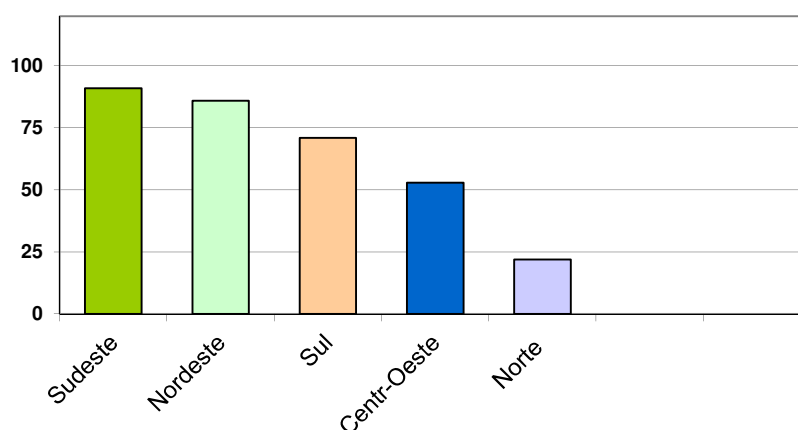


Gráfico 8 - Laudos Técnicos (LT), Notas Técnicas (NT) e Pareceres Técnicos (PT) por região

Atendendo à diretriz da Procuradoria-Geral da república e à estratégia definida na Oficina de Trabalho dos GTs da 4ª CCR, com apoio da Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica, parte da atuação dos GTs foi convertida em projetos específicos. Assim, estão em andamento 4 (quatro) projetos com apoio de analistas/peritos desta Câmara a saber:

1. Projeto: Inventário e enfrentamento dos principais passivos ambientais de mineração.
Apoio: 1 geógrafo e 1 geóloga.
2. Projeto: Ministério Público pelo Gerenciamento Costeiro (MPGERC).
Apoio: 1 oceanógrafo

3. Projeto: Qualidade da Água

Apoio: 1 Engenheira Sanitarista

4. Projeto SiGEO – MPF – Sistema de Informações Georreferenciadas do MPF

Apoio: 1 engenheiro agrônomo e 1 geógrafo

Registram-se alterações ocorridas no quadro de analistas/peritos, quais sejam: um na área de Engenharia Florestal licenciado para acompanhamento de cônjuge, e o afastamento para ingresso em outras carreiras de uma arquiteta, um Engenheiro Florestal e um Engenheiro Químico.

Em vista disso, foram contratados uma arquiteta e um engenheiro florestal para ocupação de vagas decorrentes das exonerações a pedido, bem como da necessidade por demandas reais da Câmara, sendo efetivados um economista, um geógrafo e um oceanógrafo.

Os analistas peritos realizaram atividades externas, como vistorias, reuniões, que resultaram em 150 viagens.

Como parte do programa de treinamento e capacitação da 4ª CCR, no ano de 2014, os analistas peritos participaram de 29 eventos internos e externos, como congressos, cursos e seminários, totalizando 80 capacitações.

Além dessas ações, há que se ressaltar como atividades de treinamento, o empenho de analistas/peritos mais experientes, em relação aos novos colegas, tendo em vista que ainda não dispomos de curso de ingresso para analistas/peritos.

Atividades Administrativas

A Assessoria Administrativa da 4ª CCR atua nas seguintes atividades:

Acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2014 (primeiro e segundo semestres) e elaboração da proposta orçamentária para 2015.

Sugestão e implementação de melhorias em rotinas operacionais do Sistema Único, visando agilizar e padronizar a tramitação de documentos/processos judiciais, extrajudiciais e administrativos.

Execução das atividades rotineiras voltadas à recepção/expedição/arquivamento de processos e documentos, prestação de informações sobre tramitação de documentos e processos, elaboração de despachos, ofícios e memorandos, autuação de processos, publicação de portarias, credenciamento de novos servidores e estagiários, elaboração da logística necessária à realização de encontros regionais e estaduais, reuniões de grupos de trabalho, entre outros.

Guarda e controle do suprimento de materiais de expediente, gestão do mobiliário e dos equipamentos em uso na 4ª CCR. Durante o exercício foram substituídas todas as estações de trabalho que compõem o Laboratório de Geoprocessamento e, posteriormente, os demais computadores de mesa em uso na 4ª Câmara.

Controle e requisição de transporte de membros e servidores em veículos oficiais.

Atendimento, cadastramento e acompanhamento de solicitações de viagens a serviço demandadas por membros e servidores do MPF, em razão de reuniões de grupos de trabalho, encontros regionais e estaduais, realização de perícias e vistorias (primeiro semestre), participação em eventos diversos, treinamentos, reuniões técnicas, audiências públicas, entre outros.

Em 2014, por meio do Sistema de Gestão de Viagens (SGV), foram autorizadas 456 viagens a serviço:

- Membros: 274 solicitações de viagem;
- Servidores: 150 solicitações de viagem;
- Colaboradores eventuais: 32 solicitações de viagem.

Ressaltamos que, em decorrência do novo regulamento implantado pelas Portarias PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014, e PGR/MPF nº 512, de 27 de junho de 2014, os deslocamentos de servidores para a realização de perícias e inspeções vinculadas a processos judiciais e extrajudiciais passaram a ser custeadas pelas Unidades Estaduais demandantes e autorizadas pelos respectivos Procuradores-Chefes, o que promoveu a redução de 16% das solicitações de viagens, em comparação com o exercício anterior.

Coordenação das atividades de logística e organização dos eventos promovidos pela Câmara, a saber:

- Solenidade de assinatura de Acordo de Cooperação Técnica pela Pecuária Sustentável com a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC);
- Audiência Pública: divulgação da minuta da Instrução Normativa nº 01/2014/IPHAN, visando o aprimoramento da participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no licenciamento ambiental;
- Audiência Pública: debater os impactos ambientais decorrentes do uso da vinhaça na fertirrigação - técnica de adubação que utiliza a água de irrigação para levar nutrientes ao solo cultivado -, bem como alternativas sustentáveis para o seu aproveitamento;
- Apoio na participação do MPF no III Encontro Internacional de Direitos Culturais, realizado na cidade de Fortaleza/CE;
- Apoio na participação do MPF no *Workshop* sobre Comércio Ilegal de Madeira, realizado na cidade de Manaus/AM;
- Lançamento da campanha “O MPF em Defesa das Unidades de Conservação”, no ensejo das comemorações alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Reunião dos Coordenadores e Membros titulares dos Grupos de Trabalho, no intuito de alinhar a atuação da 4ª Câmara com os GTs, debatendo o papel dos GTs, metas comuns e específicas, formas de atuação e dificuldades encontradas.
- 20º Encontro Nacional sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, realizado na Cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Os servidores lotados na Assessoria Administrativa participaram de 4 eventos externos, como cursos e seminários, objetivando o aperfeiçoamento profissional.